



CLIPPING INTERNET
20/09/2019 ATÉ 20/09/2019



INDÍCE

1	CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS	
	1.1 BLOG DO LEITÃO	1
	1.2 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	2 3
2	CONVÊNIOS	
	2.1 BLOG DO OSVALDO MAYA.....	4
	2.2 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	5
3	DECISÕES	
	3.1 BLOG DAVI MAX.....	6
	3.2 BLOG DO NETO FERREIRA	7
	3.3 BLOG PRISCILA PETRUS.....	8
	3.4 SITE DIÁRIO DE BALSAS.....	9
	3.5 SITE G1 MARANHÃO.....	10
	3.6 SITE JORNAL CORREIO POPULAR.....	11
4	DESEMBARGADOR	
	4.1 BLOG CELSO ALMEIDA.....	12
	4.2 BLOG DANIEL MATOS.....	13
	4.3 BLOG DO ALPANIR MESQUITA.....	14
	4.4 BLOG DO CLODOALDO CORRÊA.....	15
	4.5 BLOG DO KIEL MARTINS.....	16
	4.6 BLOG DO LINHARES.....	17
	4.7 BLOG DO NETO FERREIRA	18
	4.8 BLOG ENQUANTO ISSO NO MARANHÃO.....	19
	4.9 BLOG GENIVALDO ABREU.....	20
	4.10 BLOG GILBERTO LEDA.....	21
	4.11 BLOG JORGE ARAGÃO.....	22
	4.12 BLOG LUÍS CARDOSO.....	23
	4.13 BLOG LUÍS PABLO.....	24
	4.14 BLOG O INFORMANTE.....	25
	4.15 BLOG PÁGINA 2.....	26 27
	4.16 BLOG VANDOVAL RODRIGUES.....	28
	4.17 BLOG ZECA SOARES.....	29
	4.18 SITE DO GOVERNO DO ESTADO.....	30
	4.19 SITE IMIRANTE.COM.....	31
	4.20 SITE JORNAL PEQUENO.....	32
	4.21 SITE MA 10.....	33
	4.22 SITE MARANHÃO HOJE.....	34
	4.23 SITE O IMPARCIAL ONLINE.....	35
	4.24 SITE O MARANHENSE.....	36
	4.25 SITE PORTAL JG.....	37
5	ESMAM	
	5.1 BLOG AMARCOS NOTÍCIAS.....	38
6	PRESIDÊNCIA	
	6.1 SITE SUA CIDADE.....	39
7	PROCESSO SELETIVO	
	7.1 BLOG PÁGINA 2.....	40
	7.2 BLOG RIQUINHA.....	41
	7.3 SITE G1 MARANHÃO.....	42
	7.4 SITE IMIRANTE.COM.....	43
	7.5 SITE JORNAL PEQUENO.....	44
	7.6 SITE MARANHÃO HOJE.....	45
	7.7 SITE SUA CIDADE.....	46
8	SERVIDOR PÚBLICO	
	8.1 BLOG JORGE ARAGÃO.....	47
	8.2 BLOG MARCELO VIEIRA.....	48
	8.3 BLOG ZECA SOARES.....	49
	8.4 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	50
9	SINDJUS	
	9.1 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	51

TJMA impulsiona programa para gestão e preservação da documentação institucional

Servidores que atuam na gestão e preservação da documentação permanente produzida nos diversos segmentos do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) concluem, nesta terça-feira (17), o curso de Gestão Documental Aplicada ao Poder Judiciário, promovido pela Escola Superior da Magistratura (ESMAM), em parceria com a Associação dos Analistas Judiciários (ANAJUD).

A iniciativa visa impulsionar as ações do Programa de Gestão Documental – instituído em 2013, promovendo a atualização quanto ao uso da tabela de temporalidade e ajuste desse instrumento aos sistemas digitais do órgão, conforme a legislação, normas e instrumentos veiculados por recomendações do PRONAME-CNJ.

Na abertura do curso, o vice-presidente do TJMA, desembargador Lourival Serejo, membro da Comissão de Documentação, Revista, Jurisprudência e Biblioteca do TJMA, destacou a importância do aprimoramento na área para a correta e eficiente gestão dos documentos, preservação da memória e acesso aos cidadãos.

Participam da capacitação técnicos e analistas das unidades de gestão documental, arquivo e preservação ou divulgação do acervo, assim como das unidades judiciais e administrativas responsáveis pelo gerenciamento dos documentos entre as unidades de processamento e arquivo.

IMPORTÂNCIA ESTRATÉGICA

Para analista bibliotecária, Vanessa Gomes - que auxilia na implantação do projeto de assentamento funcional digital, desenvolvido pela Diretoria de Recursos Humanos (DRH-TJMA), a gestão de documentos tem importância estratégica dentro da instituição e deve ser responsabilidade de todos, como instrumento de apoio às funções institucionais, à tomada de decisões e à preservação da memória institucional.

"Um dos diferenciais do curso é a atualização da dinâmica de trabalho das Comissões Permanentes de Avaliação de Documentos (CPAD), instâncias já estruturadas e que devem atuar, juntamente com as unidades de gestão documental, na atualização e governança dos procedimentos, instrumentos e políticas adotadas pelo Judiciário", explica a analista.

Com abordagem prática, o curso trata sobre a legislação arquivística na esfera pública e no âmbito do Poder Judiciário, fundamentos, conceitos e princípios de Arquivologia, análise das Tabelas Processuais Unificadas do Poder Judiciário, caracterização e detalhamento dos instrumentos básicos de gestão documental: plano de classificação de documentos e tabela de temporalidade documental, além de questões relacionadas à gestão eletrônica de documentos.

FORMADOR

Participa como formador, o instrutor, em nível nacional, na área de gestão de documentos e na elaboração e aplicação de Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade Documental (TTD), Konrad Augusto de

Alvarenga Amaral, graduado em Arquivologia (UNB), especialista em gestão de arquivos, analista de Arquivologia do Ministério Público Federal (MPF), colaborador no Comitê Gestor Nacional de Tabelas Unificadas (CGNTU) do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP).

Comunicação ESMAM

Ex-prefeito de Santa Luzia do Tide tem habeas-corpus negado pela Justiça

A Justiça do Maranhão negou o pedido de liminar em habeas corpus para o ex-prefeito de Santa Luzia do Tide, Ilzemar Oliveira Dutra, preso no Complexo Penitenciário de Pedrinhas por suspeita de estupro de uma criança de três anos, no último domingo (15), em São Luís. O caso está em investigação na Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente (DPCA).

O pedido de liminar em habeas corpus foi protocolado pela defesa de Ilzemar Dutra junto à 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça e negado pelo desembargador Raimundo Nonato Magalhães Melo.

“Somente a decisão judicial flagrantemente afrontosa aos preceitos constitucionais e legais, ou aquela absolutamente desprovida de fundamentação, enquadram-se em situação a fundamentar o pedido de soltura imediata”, disse o desembargador em seu despacho.

O pedido de liberdade imediata ao ex-prefeito foi negado pelo desembargador de forma liminar, mas o mérito, que é apreciado pelo colegiado da 1ª Câmara Cível. Assim, a Procuradoria Geral de Justiça ainda vai se manifestar sobre o pedido e depois, em data a ser marcada, haverá o julgamento definitivo da solicitação do habeas corpus.

Desembargador nega habeas corpus a ex-prefeito de Santa Luzia acusado de estuprar criança de três anos

O desembargador Raimundo Nonato Magalhães Melo, membro da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão, negou liminar em habeas corpus impetrado em favor de Ilzemar Oliveira Dutra, ex-prefeito de Santa Luzia. Ele foi preso no último dia 15 de setembro, acusado da prática do crime de estupro de vulnerável contra uma criança de três anos.

Em sua decisão, Raimundo Melo registrou que não se vislumbra a assistência do bom direito em favor de Ilzemar Dutra. Isto porque, ao analisar a decisão que restringiu sua liberdade não se observa qualquer motivo - ilicitude ou ilegalidade - que justifique a revogação da prisão neste momento, por via liminar.

O desembargador registrou ainda que "somente a decisão judicial flagrantemente afrontosa aos preceitos constitucionais e legais, ou aquela absolutamente desprovida de fundamentação, enquadram-se em situação a fundamentar o pedido de soltura imediata".

Por fim, o relator do habeas corpus registrou ainda que a questão da concessão da liminar confunde-se muito com o mérito, e, em nome do princípio da Colegialidade, o pedido deve ser submetida à análise do órgão colegiado - 1ª Câmara Criminal -, oportunidade na qual poderá ser feito exame aprofundado das alegações defensivas após manifestação da Procuradoria Geral de Justiça. Não há prazo para julgamento do habeas corpus.

Fonte: Tribunal de Justiça do Maranhão

O post Desembargador nega habeas corpus a ex-prefeito de Santa Luzia acusado de estuprar criança de três anos apareceu primeiro em Daniel Matos.

José Gonçalo é eleito juiz eleitoral do TRE do Maranhão para o próximo biênio 2019/2021

O juiz da 3ª Vara Criminal, José Gonçalo, foi eleito nesta quarta-feira (18), o novo membro da corte do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão. Ele obteve 19 votos e ocupará o posto pelo próximo biênio 2019/2021.

José Gonçalo irá substituir o juiz Itaercio Paulino da Silva que termina seu mandato nesta quinta-feira (19). Ainda foram votados o juiz Belchior com 8 votos e Joseane Bezerra obteve um voto.

O novo membro da corte eleitoral é um dos mais renomados juízes do estado do Maranhão, inclusive cotado para assumir uma vaga de desembargador nos próximos anos, uma vez que já figurou duas vezes nas listas tríplices para composição do pleno do Tribunal de Justiça do Maranhão.

José Gonçalo é natural de Pastos Bons, irmão dos prefeitos Hilton Gonçalo de Santa Rita e Iriane Gonçalo de Pastos Bons, assim como do suplente de deputado federal dr Antônio Elizabeth Gonçalo.

TJ-MA nega habeas corpus a ex-prefeito de Santa Luzia, acusado de estupro de vulnerável

O Desembargador Raimundo Nonato Magalhães Melo, membro da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão, negou liminar em habeas corpus impetrado em favor de Ilzemar Oliveira Dutra, ex-prefeito de Santa Luzia. Ele foi preso no último dia 15 de setembro, acusado da prática do crime de estupro de vulnerável contra uma criança de três anos.

Em sua decisão, Raimundo Melo registrou que não se vislumbra a assistência do bom direito em favor de Ilzemar Dutra. Isto porque, ao analisar a decisão que restringiu sua liberdade não se observa qualquer motivo - ilicitude ou ilegalidade - que justifique a revogação da prisão neste momento, por via liminar.

O desembargador registrou ainda que “somente a decisão judicial flagrantemente afrontosa aos preceitos constitucionais e legais, ou aquela absolutamente desprovida de fundamentação, enquadram-se em situação a fundamentar o pedido de soltura imediata”.

Por fim, o relator do habeas corpus registrou ainda que a questão da concessão da liminar confunde-se muito com o mérito, e, em nome do princípio da Colegialidade, o pedido deve ser submetida à análise do órgão colegiado - 1ª Câmara Criminal -, oportunidade na qual poderá ser feito exame aprofundado das alegações defensivas após manifestação da Procuradoria Geral de Justiça. Não há prazo para julgamento do habeas corpus.

TJ nega nega habeas corpus a ex-prefeito acusado de estupro de vulnerável

O Desembargador Raimundo Nonato Magalhães Melo, membro da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão, negou liminar em habeas corpus impetrado em favor de Ilzemar Oliveira Dutra, ex-prefeito de Santa Luzia. Ele foi preso no último dia 15 de setembro, acusado da prática do crime de estupro de vulnerável contra uma criança de três anos.

Em sua decisão, Raimundo Melo registrou que não se vislumbra a assistência do bom direito em favor de Ilzemar Dutra. Isto porque, ao analisar a decisão que restringiu sua liberdade não se observa qualquer motivo - ilicitude ou ilegalidade - que justifique a revogação da prisão neste momento, por via liminar.

O desembargador registrou ainda que "somente a decisão judicial flagrantemente afrontosa aos preceitos constitucionais e legais, ou aquela absolutamente desprovida de fundamentação, enquadram-se em situação a fundamentar o pedido de soltura imediata".

Por fim, o relator do habeas corpus registrou ainda que a questão da concessão da liminar confunde-se muito com o mérito, e, em nome do princípio da Colegialidade, o pedido deve ser submetida à análise do órgão colegiado - 1ª Câmara Criminal -, oportunidade na qual poderá ser feito exame aprofundado das alegações defensivas após manifestação da Procuradoria Geral de Justiça. Não há prazo para julgamento do habeas corpus.

The post TJ nega nega habeas corpus a ex-prefeito acusado de estupro de vulnerável appeared first on Blog do Clodoaldo.

TJ nega habeas corpus a Zemar, acusado de estuprar menor de 3 anos

O desembargador Raimundo Melo, membro da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão, negou liminar em habeas corpus impetrado em favor de Ilzemar Oliveira Dutra, o Zemar, ex-prefeito de Santa Luzia. Ele foi preso no último dia 15 de setembro, acusado da prática do crime de estupro de vulnerável contra uma criança de 3 anos (reveja).

Em sua decisão, o magistrado registrou que não se vislumbra a assistência do bom direito em favor de Ilzemar Dutra. Isto porque, ao analisar a decisão que restringiu sua liberdade não se observa qualquer motivo - ilicitude ou ilegalidade - que justifique a revogação da prisão neste momento, por via liminar.

O desembargador registrou ainda que "somente a decisão judicial flagrantemente afrontosa aos preceitos constitucionais e legais, ou aquela absolutamente desprovida de fundamentação, enquadram-se em situação a fundamentar o pedido de soltura imediata".

Por fim, o relator do habeas corpus registrou ainda que a questão da concessão da liminar confunde-se muito com o mérito, e, em nome do princípio da Colegialidade, o pedido deve ser submetida à análise do órgão colegiado - 1ª Câmara Criminal -, oportunidade na qual poderá ser feito exame aprofundado das alegações defensivas após manifestação da Procuradoria Geral de Justiça. Não há prazo para julgamento do habeas corpus.

Othelino Neto Participa De Abertura Do Fórum Nacional De Mediação E Conciliação

O presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão, deputado Othelino Neto (PCdoB), participou, nesta quinta-feira (19), da mesa de abertura do IX Fórum Nacional de Mediação e Conciliação (FONAMEC). O evento, realizado pelo Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), por meio do Núcleo de Solução de Conflitos (Nupemec) e que conta com o apoio do Parlamento Estadual, tem o objetivo de promover discussões voltadas para o aprimoramento dos métodos consensuais de solução de conflitos.

Othelino destacou a importância do trabalho desenvolvido pelo núcleo para dar celeridade ao trabalho de análise dos processos judiciais. “Mediação e conciliação são instrumentos essenciais para o Judiciário maranhense, no sentido de encurtar as demandas judiciais para que as soluções sejam geradas rapidamente, contemplando as partes envolvidas”, enfatizou.

Para Alexandre Abreu, presidente do fórum e coordenador do Nupemec, a iniciativa fortalece a política pública estadual e nacional, no que diz respeito a conflitos no setor público. “É um momento bastante oportuno para ouvirmos os gestores de política pública de tratamento de conflitos, estudiosos, legisladores, representantes dos Poderes Judiciário, Legislativo e Executivo e, juntos, vamos discutindo meios alternativos de solução de demandas”, explicou, ressaltando, ainda, o apoio do Núcleo para a realização dos debates.

O presidente do TJMA, desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, falou sobre a diminuição no número de processos. “O núcleo é de uma necessidade ímpar para o Judiciário, porque se evita processo físico. De 2015 a 2019, analisamos mais de 40 mil processos em audiência. Destes, foram quase 20 mil conciliações, ou seja, evitamos um inchaço no Poder Judiciário”, analisou.

Discussões

O tema central do fórum “Poder Público e o uso dos meios adequados de solução de conflitos” foi tratado pelo conselheiro do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Henrique Ávila, que destacou a atuação do judiciário maranhense na área durante a abordagem da temática.

Outros assuntos foram discutidos no evento, que segue até esta sexta (20), por desembargadores, promotores de Justiça, ministros, senador e juizes presentes, como resolução alternativa de demandas de saúde; uso da tecnologia para a solução de conflitos, com êxito na renegociação de débitos fiscais; interesses difusos e coletivos (meio ambiente, saúde, educação, segurança); dívidas públicas, contratos de obras e práticas restaurativas.

Ex-prefeito de Santa Luzia, acusado de estupro de vulnerável, tem habeas corpus negado

O ex-prefeito de Santa Luzia, Ilzemar Oliveira Dutra, acusado da prática do crime de estupro de vulnerável contra uma criança de três anos, teve o habeas corpus negado pelo desembargador Raimundo Nonato Magalhães Melo, membro da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão.

Ilzemar Oliveira Dutra foi preso no último dia 15 de setembro. Ao analisar a decisão que restringiu sua liberdade, Raimundo Melo não observou qualquer motivo - ilicitude ou ilegalidade - que justifique a revogação da prisão neste momento, por via liminar.

"Somente a decisão judicial flagrantemente afrontosa aos preceitos constitucionais e legais, ou aquela absolutamente desprovida de fundamentação, enquadram-se em situação a fundamentar o pedido de soltura imediata", registrou o desembargador.

O relator do habeas corpus registrou ainda que a questão da concessão da liminar confunde-se muito com o mérito e o pedido deve ser submetida à análise do órgão colegiado, oportunidade na qual poderá ser feito exame aprofundado das alegações defensivas após manifestação da Procuradoria Geral de Justiça. Não há prazo para julgamento do habeas corpus.

Justiça condena empresa de ônibus por atropelamento de pedestre em São Luís

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) condenou as empresas Expresso Rodoviário 1001 e Nobre Seguradora a indenizar um pedestre que foi vítima de atropelamento em 2015, no bairro Cohab em São Luís. As empresas devem pagar duas indenizações no valor de R\$ 1,648,27 e R\$ 15 mil reais por danos morais.

De acordo com a vítima, ele estava parado ao lado da sua motocicleta próximo a um estacionamento na Avenida Jerônimo de Albuquerque, no bairro Cohab, quando foi atropelado por um ônibus da empresa 1001. Ele alegou que o motorista do veículo não prestou socorro e que foi atendido por uma equipe do Corpo de Bombeiros, que realizou os atendimentos necessários. Em seguida, ele foi internado em um hospital particular da capital.

A vítima também afirma que por conta do acidente, teve que passar por cirurgia sendo necessária a colocação de um pino de ferro em seu braço esquerdo, ficando com cicatrizes causadas pelo procedimento. Junto com os laudos médicos, também foram anexados ao processo depoimentos de testemunhas que alegam que o veículo trafegava em alta velocidade. Além disso, a vítima precisou realizar sessões de fisioterapia e acompanhamento psicológico.

Após o acidente, uma equipe da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes de São Luís (SMTT) compareceu ao local e elaborou um relatório do acidente, mas a equipe do Instituto Médico Legal (ICRIM/IML) não realizou a perícia alegando que o veículo que causou o acidente e a vítima não estavam no local.

Desembargador nega habeas corpus a ex-prefeito de Santa Luzia acusado de estuprar criança de três anos

O desembargador Raimundo Nonato Magalhães Melo, membro da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão, negou liminar em habeas corpus impetrado em favor de Ilzemar Oliveira Dutra, ex-prefeito de Santa Luzia. Ele foi preso no último dia 15 de setembro, acusado da prática do crime de estupro de vulnerável contra uma criança de três anos.

Em sua decisão, Raimundo Melo registrou que não se vislumbra a assistência do bom direito em favor de Ilzemar Dutra. Isto porque, ao analisar a decisão que restringiu sua liberdade não se observa qualquer motivo - ilicitude ou ilegalidade - que justifique a revogação da prisão neste momento, por via liminar.

O desembargador registrou ainda que "somente a decisão judicial flagrantemente afrontosa aos preceitos constitucionais e legais, ou aquela absolutamente desprovida de fundamentação, enquadram-se em situação a fundamentar o pedido de soltura imediata".

Por fim, o relator do habeas corpus registrou ainda que a questão da concessão da liminar confunde-se muito com o mérito, e, em nome do princípio da Colegialidade, o pedido deve ser submetida à análise do órgão colegiado - 1ª Câmara Criminal -, oportunidade na qual poderá ser feito exame aprofundado das alegações defensivas após manifestação da Procuradoria Geral de Justiça. Não há prazo para julgamento do habeas corpus.

Fonte: Tribunal de Justiça do Maranhão

O post Desembargador nega habeas corpus a ex-prefeito de Santa Luzia acusado de estuprar criança de três anos apareceu primeiro em Daniel Matos.

Associação dos Criadores conquista apoios para a realização da Expoema 2019

A Associação dos Criadores do Estado do Maranhão (ASCEM) realizará, no período de 20 a 27 de outubro, a 61ª edição da Exposição Agropecuária do Estado do Maranhão (Expoema). O evento tem recebido o apoio de diversas instituições e este ano terá como foco a produção de conhecimento, com inclusão social e geração de oportunidades de negócios.

“Além de ser a mais tradicional feira agropecuária do Maranhão, a Expoema tem a tradição de ser um evento da família maranhense, e queremos que seja também um espaço de produção de conhecimento, de inovação, de tecnologia e de inclusão social. É com esse foco que estamos buscando o apoio de diversas instituições e finalizando a montagem da programação que vamos apresentar à população até o final deste mês”, destaca o presidente da ASCEM, Ivaldeci Mendonça.

Além do Governo do Estado, da Prefeitura de São Luís e do Porto do Itaqui, a Associação dos Criadores já conta com o apoio da Câmara de São Luís, da Assembleia Legislativa do Maranhão, da Federação dos Municípios do Maranhão e do Tribunal de Justiça. Nos últimos dias, Ivaldeci Mendonça teve encontros com representantes dessas instituições para estabelecer parcerias para a realização da Expoema 2019.

“É uma feira que gera negócios, empregos e renda em São Luís. Incentivar a sua realização é uma ação importante que contribui para fomentar os setores da agricultura e da pecuária, impulsionando a economia da cidade e do Maranhão”, declarou o presidente da Câmara de São Luís, Osmar Filho, que recebeu Ivaldeci Mendonça com os vereadores Genival Alves e Paulo Victor.

Na Assembleia Legislativa, a ASCEM também recebeu o apoio do presidente da Casa, Othelino Neto, e dos deputados Neto Evangelista e Vinícius Louro. “Não podemos permitir que um evento tão importante para a agropecuária perca força em nosso estado”, declarou Vinícius Louro, após o encontro com representantes da Associação dos Criadores.

Da mesma forma, o presidente da Famem, Erlânio Xavier, destacou a importância da Expoema. “O evento investirá em inclusão, em formação técnica e capacitação profissional, além de desenvolver atividades abertas à comunidade. Conta, portanto, com nosso apoio”, declarou ele.

PROGRAMAÇÃO

A comissão organizadora está finalizando a programação da Expoema 2019, que incluirá a realização de cursos, palestras, leilões, rodeios, atrações culturais e diversas outras atividades. A intenção dos organizadores é priorizar a produção de conhecimento - em parceria com instituições de ensino - e a prestação de serviços à comunidade, com o apoio de instituições como o Tribunal de Justiça, que levará para o Parque Independência ações como a emissão de certidão de nascimento, conciliação e renegociação de dívidas.

Paralelamente, a comissão organizadora iniciou a comercialização de estandes para os interessados em expor

seus produtos na Expoema 2019, e também está preparando o Parque Independência para receber o evento. O espaço está passando por diversos serviços em sua estrutura, para receber criadores, expositores e visitantes na exposição agropecuária que tradicionalmente recebe milhares de pessoas.

Uma equipe de 115 trabalhadores realiza serviços de pintura, capina, poda de árvores, reparação hidráulica, elétrica e sanitária, retelhamento e carpintaria em todo o Parque Independência. Está sendo revisada toda a estrutura de estábulos, currais, recinto de leilões, área de restaurante, espaço de montagem dos stands e área destinada às atrações culturais.

Justiça nega habeas corpus a ex-prefeito acusado de estupro de vulnerável

O Desembargador Raimundo Nonato Magalhães Melo, membro da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão, negou o habeas corpus que havia sido pedido em favor de Ilzemar Oliveira Dutra, ex-prefeito de Santa Luzia. Ilzemar foi preso no último dia 15 de setembro, acusado da prática do crime de estupro de vulnerável contra uma criança de três anos.

Em sua decisão, Raimundo Melo registrou que não se vislumbra a assistência do bom direito em favor de Ilzemar Dutra. Isto porque, ao analisar a decisão que restringiu sua liberdade não se observa qualquer motivo – ilicitude ou ilegalidade – que justifique a revogação da prisão neste momento, por via liminar.

O desembargador registrou ainda que “somente a decisão judicial flagrantemente afrontosa aos preceitos constitucionais e legais, ou aquela absolutamente desprovida de fundamentação, enquadram-se em situação a fundamentar o pedido de soltura imediata”.

Por fim, o relator do habeas corpus registrou ainda que a questão da concessão da liminar confunde-se muito com o mérito, e, em nome do princípio da Colegialidade, o pedido deve ser submetida à análise do órgão colegiado – 1ª Câmara Criminal –, oportunidade na qual poderá ser feito exame aprofundado das alegações defensivas após manifestação da Procuradoria Geral de Justiça. Não há prazo para julgamento do habeas corpus.

Assembleia homenageia ministro do STJ Mauro Campbell com Medalha Manuel Beckman

A Assembleia Legislativa do Maranhão, por meio de Projeto de Resolução Legislativa 104/19, de autoria do presidente da Casa, deputado Othelino Neto (PCdoB), homenageou, nesta sexta-feira (20), no Palácio dos Leões, o ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ), Mauro Campbell, com a Medalha Manuel Beckman, maior honraria do Parlamento Estadual.

"A longa carreira dedicada ao serviço público justifica a homenagem que a Assembleia entregou, condecorando-o com a medalha Manuel Beckman. E entregá-la no Palácio dos Leões tem um sentido emblemático, que é mostrar para o Brasil todo como aqui, no Maranhão, os Poderes se relacionam bem, de forma harmônica e independentes, como estabelece a nossa Constituição Federal", explicou o deputado Othelino Neto, autor da proposição.

Os deputados Zé Inácio (PT), Leonardo Sá (PL), Zito Rolim (PDT) e Helena Duailibe (SD) prestigiaram a homenagem, aprovada, por unanimidade, pelos demais parlamentares que compõem a Casa Legislativa.

A deputada Helena Duailibe representou a bancada feminina da Assembleia Legislativa durante a solenidade, prestigiada também por representantes dos poderes Executivos e Judiciário. "É um reconhecimento a um nome que tem prestado grandes serviços não só ao seu estado, o Amazonas, mas para todo o Brasil. É uma referência que precisamos nos espelhar. Estou muito orgulhosa de estar representando as mulheres do Parlamento neste momento único e importante", acentuou a deputada, que também é procuradora da Mulher na Assembleia.

MÉRITO TIMBIRA

Na solenidade, o ministro Mauro Campbell foi condecorado ainda com a Medalha do Mérito Timbira, grau Grã-Cruz do Poder Executivo, entregue pelo governador do Estado, Flávio Dino (PCdoB).

"Com este ato, estamos dando mais uma demonstração de cumprimento à Constituição, em um gesto simultâneo dos poderes Executivo e Legislativo a alguém que, conosco, compartilha a origem regional, uma vez que iniciou sua trajetória profissional no Estado do Amazonas e compartilha de preocupações atinentes à necessidade de desenvolvermos o país combatendo desigualdades sociais e regionais", enfatizou Flávio Dino.

O ministro do STJ, Mauro Campbell, agradeceu a homenagem. "Tenho certeza que levo essa honraria e deixo no Maranhão um pleito de gratidão ao Legislativo e ao Executivo. Nós, do Judiciário, temos esta mesma concepção do Estado do Maranhão, que sejamos sempre submissos e subalternos à lei e à Constituição, trabalhando para minorar e, quem sabe, dissipar a desigualdade social no Brasil", concluiu.

TJ nega habeas corpus a Zemar, acusado de estuprar menor de 3 anos

O desembargador Raimundo Melo, membro da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão, negou liminar em habeas corpus impetrado em favor de Ilzemar Oliveira Dutra, o Zemar, ex-prefeito de Santa Luzia. Ele foi preso no último dia 15 de setembro, acusado da prática do crime de estupro de vulnerável contra uma criança de 3 anos (reveja).

Em sua decisão, o magistrado registrou que não se vislumbra a assistência do bom direito em favor de Ilzemar Dutra. Isto porque, ao analisar a decisão que restringiu sua liberdade não se observa qualquer motivo - ilicitude ou ilegalidade - que justifique a revogação da prisão neste momento, por via liminar.

O desembargador registrou ainda que “somente a decisão judicial flagrantemente afrontosa aos preceitos constitucionais e legais, ou aquela absolutamente desprovida de fundamentação, enquadram-se em situação a fundamentar o pedido de soltura imediata”.

Por fim, o relator do habeas corpus registrou ainda que a questão da concessão da liminar confunde-se muito com o mérito, e, em nome do princípio da Colegialidade, o pedido deve ser submetida à análise do órgão colegiado - 1ª Câmara Criminal -, oportunidade na qual poderá ser feito exame aprofundado das alegações defensivas após manifestação da Procuradoria Geral de Justiça. Não há prazo para julgamento do habeas corpus.

TJ nega habeas corpus para ex-prefeito de Santa Luzia

O desembargador Raimundo Nonato Magalhães Melo, membro da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão, negou liminar em habeas corpus impetrado em favor de Ilzemar Oliveira Dutra, ex-prefeito de Santa Luzia. Ele foi preso no último dia 15 de setembro, acusado da prática do crime de estupro de vulnerável contra uma criança de três anos.

Em sua decisão, Raimundo Melo registrou que não se vislumbra a assistência do bom direito em favor de Ilzemar Dutra. Isto porque, ao analisar a decisão que restringiu sua liberdade não se observa qualquer motivo - ilicitude ou ilegalidade - que justifique a revogação da prisão neste momento, por via liminar.

O desembargador registrou ainda que “somente a decisão judicial flagrantemente afrontosa aos preceitos constitucionais e legais, ou aquela absolutamente desprovida de fundamentação, enquadram-se em situação a fundamentar o pedido de soltura imediata”.

Por fim, o relator do habeas corpus registrou ainda que a questão da concessão da liminar confunde-se muito com o mérito, e, em nome do princípio da Colegialidade, o pedido deve ser submetida à análise do órgão colegiado - 1ª Câmara Criminal -, oportunidade na qual poderá ser feito exame aprofundado das alegações defensivas após manifestação da Procuradoria Geral de Justiça. Não há prazo para julgamento do habeas corpus.

Apertando o funcionalismo

O governo estadual conseguiu mais uma vitória contra os servidores públicos do Estado. A Procuradoria Geral do Estado (PGE), comandada por Rodrigo Maia, teve decisão favorável a recurso em que foi pedido o adiamento do julgamento da suspensão da readequação salarial de 21,7% para o funcionalismo.

O relator do processo, desembargador José de Ribamar Castro, atendeu ao que solicitou o Estado e, por enquanto, ainda não há previsão de quando a matéria vai entrar novamente em pauta.

Os 21,7% já estavam sendo pagos para parte do funcionalismo público depois de decisão do Tribunal de Justiça favorável aos servidores. No entanto, o governo Flávio Dino entrou com ação rescisória.

Após outro julgamento no próprio tribunal (diferente do primeiro), a PGE pediu liminar para suspender o pagamento do percentual alegando ser inconstitucional a readequação.

Mais do que os argumentos jurídicos, o Estado busca anular o pagamento dos 21,7% devido ao tamanho da folha de pagamento do Maranhão. Em crescente desde 2015, a folha de pessoal alcançou em 2019 mais de 60% da receita corrente líquida, o que deixa o Estado no limite da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Se a readequação salarial passar, o governador Flávio Dino terá de enxugar de todas as formas a máquina pública ou, então, correr o risco de ser acionado por improbidade administrativa.

Mas, por enquanto, ao que parece, o comunista não quer reduzir a máquina e muito menos ser processado por descumprir a LRF. Então, o jeito é mais uma vez apertar os cintos contra o funcionalismo público maranhense.

Arrocho nos servidores - E não é somente com a retirada dos 21,7% (e a consequente suspensão do julgamento no TJ) que o governador desagrada os servidores públicos.

A "seca" nos reajustes salariais também vem sendo uma das formas que o governo tem para incomodar os servidores.

Desde 2015 que professores, policiais civis e outras categorias de funcionários públicos não recebem aumento salarial.

Estado Maior

Desembargador Raimundo Melo nega habeas corpus a ex-prefeito de Santa Luzia, acusado de estupro de vulnerável

O Desembargador Raimundo Nonato Magalhães Melo, membro da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão, negou liminar em habeas corpus impetrado em favor de Ilzemar Oliveira Dutra, ex-prefeito de Santa Luzia. Ele foi preso no último dia 15 de setembro, acusado da prática do crime de estupro de vulnerável contra uma criança de três anos.

Em sua decisão, Raimundo Melo registrou que não se vislumbra a assistência do bom direito em favor de Ilzemar Dutra. Isto porque, ao analisar a decisão que restringiu sua liberdade não se observa qualquer motivo – ilicitude ou ilegalidade – que justifique a revogação da prisão neste momento, por via liminar.

O desembargador registrou ainda que “somente a decisão judicial flagrantemente afrontosa aos preceitos constitucionais e legais, ou aquela absolutamente desprovida de fundamentação, enquadram-se em situação a fundamentar o pedido de soltura imediata”.

Por fim, o relator do habeas corpus registrou ainda que a questão da concessão da liminar confunde-se muito com o mérito, e, em nome do princípio da Colegialidade, o pedido deve ser submetida à análise do órgão colegiado – 1ª Câmara Criminal –, oportunidade na qual poderá ser feito exame aprofundado das alegações defensivas após manifestação da Procuradoria Geral de Justiça. Não há prazo para julgamento do habeas corpus.

Acompanhe o Blog do Luis Cardoso também pelo Twitter™ e pelo Facebook.

TJ nega habeas corpus para ex-prefeito preso por estupro no Maranhão

A Justiça do Maranhão negou o pedido de liminar em habeas corpus para o ex-prefeito de Santa Luzia do Tide-MA, Ilzemar Oliveira Dutra, mais conhecido como Zemar, preso no Complexo Penitenciário de Pedrinhas por suspeita de estupro de uma criança de três anos, no último domingo (15), em São Luís. O caso está em investigação na Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente (DPCA).

O pedido de liminar em habeas corpus foi protocolado pela defesa de Ilzemar Dutra junto à 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça e negado pelo desembargador Raimundo Nonato Magalhães Melo.

“Somente a decisão judicial flagrantemente afrontosa aos preceitos constitucionais e legais, ou aquela absolutamente desprovida de fundamentação, enquadram-se em situação a fundamentar o pedido de soltura imediata”, disse o desembargador em seu despacho.

O pedido de liberdade imediata ao ex-prefeito foi negado pelo desembargador de forma liminar, mas o mérito, que é apreciado pelo colegiado da 1ª Câmara Cível. Assim, a Procuradoria Geral de Justiça ainda vai se manifestar sobre o pedido e depois, em data a ser marcada, haverá o julgamento definitivo da solicitação do habeas corpus.

Glabert Cutrim destaca importância da aprovação da PL que concede reajuste aos servidores do TJ

Os deputados da Assembleia Legislativa do Maranhão aprovaram de forma unânime, na sessão desta terça-feira (17), o Projeto de Lei de autoria do Poder Judiciário que concede reajuste de 2,94% nos vencimentos dos servidores do Tribunal de Justiça do Maranhão.

Durante a votação, o primeiro vice-presidente, deputado Glabert Cutrim (PDT) destacou o empenho do líder do governo, deputado Rafael Leitoa, e do presidente do TJMA, desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, além dos membros do Governo do Estado, que mantiveram diversas reuniões para chegar a aprovação.

Glabert Cutrim também lembrou da importância do reajuste para a valorização dos profissionais do Tribunal de Justiça.

“Esse Projeto de Lei que garante o reajuste a quase 6 mil servidores do judiciário, foi tratado nessa casa de forma bem madura, nós vimos o diálogo constante do líder do governo com o presidente do Tribunal de Justiça, e com os membros do governo Flávio Dino, que sempre se colocaram a disposição para eventuais dúvidas. E agora, nós temos a oportunidade de dar a Cesar o que é de Cesar, e ajudar essas famílias que serão beneficiadas. E eu tenho certeza que todos nós sairemos de cabeça erguida e com o dever cumprido, por ter feito nosso papel.”. Disse o deputado ao votar.

O reajuste será implantado com pagamento integral dos retroativos, conforme descrito no Projeto de Lei.

Negado habeas corpus a ex-prefeito de Santa Luzia, acusado de estupro de vulnerável

O Desembargador Raimundo Nonato Magalhães Melo, membro da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão, negou liminar em habeas corpus impetrado em favor de Ilzemar Oliveira Dutra, ex-prefeito de Santa Luzia. Ele foi preso no último dia 15 de setembro, acusado da prática do crime de estupro de vulnerável contra uma criança de três anos.

Em sua decisão, Raimundo Melo registrou que não se vislumbra a assistência do bom direito em favor de Ilzemar Dutra. Isto porque, ao analisar a decisão que restringiu sua liberdade não se observa qualquer motivo – ilicitude ou ilegalidade – que justifique a revogação da prisão neste momento, por via liminar.

O desembargador registrou ainda que “somente a decisão judicial flagrantemente afrontosa aos preceitos constitucionais e legais, ou aquela absolutamente desprovida de fundamentação, enquadram-se em situação a fundamentar o pedido de soltura imediata”.

Por fim, o relator do habeas corpus registrou ainda que a questão da concessão da liminar confunde-se muito com o mérito, e, em nome do princípio da Colegialidade, o pedido deve ser submetida à análise do órgão colegiado – 1ª Câmara Criminal –, oportunidade na qual poderá ser feito exame aprofundado das alegações defensivas após manifestação da Procuradoria Geral de Justiça. Não há prazo para julgamento do habeas corpus.

José Gonçalo é eleito juiz eleitoral do TRE do Maranhão para o próximo biênio 2019/2021

José Gonçalo é natural de Pastos Bons, irmão dos prefeitos Hilton Gonçalo de Santa Rita e Iriane Gonçalo de Pastos Bons, assim como do suplente de deputado federal dr Antônio

O juiz da 3ª Vara Criminal, José Gonçalo, foi eleito nesta quarta-feira (18), o novo membro da corte do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão. Ele obteve 19 votos e ocupará o posto pelo próximo biênio 2019/2021.

José Gonçalo irá substituir o juiz Itaercio Paulino da Silva que termina seu mandato nesta quinta-feira (19). Ainda foram votados o juiz Belchior com 8 votos e Joseane Bezerra obteve um voto.

O novo membro da corte eleitoral é um dos mais renomados juízes do estado do Maranhão, inclusive cotado para assumir uma vaga de desembargador nos próximos anos, uma vez que já figurou duas vezes nas listas tríplices para composição do pleno do Tribunal de Justiça do Maranhão.

José Gonçalo é natural de Pastos Bons, irmão dos prefeitos Hilton Gonçalo de Santa Rita e Iriane Gonçalo de Pastos Bons, assim como do suplente de deputado federal dr Antônio Elizabeth Gonçalo.

Desembargador Raimundo Melo nega habeas corpus a ex-prefeito de Santa Luzia, acusado de estupro de vulnerável

O Desembargador Raimundo Nonato Magalhães Melo, membro da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão, negou liminar em habeas corpus impetrado em favor de Ilzemar Oliveira Dutra, ex-prefeito de Santa Luzia. Ele foi preso no último dia 15 de setembro, acusado da prática do crime de estupro de vulnerável contra uma criança de três anos.

Em sua decisão, Raimundo Melo registrou que não se vislumbra a assistência do bom direito em favor de Ilzemar Dutra. Isto porque, ao analisar a decisão que restringiu sua liberdade não se observa qualquer motivo – ilicitude ou ilegalidade – que justifique a revogação da prisão neste momento, por via liminar.

O desembargador registrou ainda que “somente a decisão judicial flagrantemente afrontosa aos preceitos constitucionais e legais, ou aquela absolutamente desprovida de fundamentação, enquadram-se em situação a fundamentar o pedido de soltura imediata”.

Por fim, o relator do habeas corpus registrou ainda que a questão da concessão da liminar confunde-se muito com o mérito, e, em nome do princípio da Colegialidade, o pedido deve ser submetida à análise do órgão colegiado – 1ª Câmara Criminal –, oportunidade na qual poderá ser feito exame aprofundado das alegações defensivas após manifestação da Procuradoria Geral de Justiça. Não há prazo para julgamento do habeas corpus.

Governador Flávio Dino entrega a mais alta comenda do Maranhão a ministro do Superior Tribunal de Justiça

Em solenidade na manhã desta sexta-feira (20), no Salão de Atos do Palácio dos Leões, o governador Flávio Dino entregou a medalha Ordem dos Timbiras, no grau Grã-Cruz, ao ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ), Mauro Luiz Campbell Marques. Maior honraria do Estado, a comenda é destinada aos que se destacaram pelos relevantes serviços prestados no bem-estar da população.

Na ocasião, Flávio Dino fez referência ao membro do Poder Judiciário federal. “Valorizamos muito a relação de independência e harmonia com todos os poderes e, neste caso, damos uma demonstração de cumprimento da Constituição, na medida em que é um gesto simultâneo dos Poderes Executivo e Legislativo, a um ilustre integrante de um tribunal nacional de enorme importância, que é o Superior Tribunal de Justiça”, disse.

Em seu pronunciamento, o governador destacou ser o STJ um tribunal da cidadania, que cuida da aplicação do direito para milhares de cidadãos. “São milhares de pessoas que precisam ter a garantia da incidência prática do direito citado na Constituição, em suas vidas. Portanto, a homenagem tem duplo papel ao referir a todo o Poder Judiciário e, em especial, ao STJ, destacando um de seus mais ilustres integrantes. Por essa trajetória profissional exitosa e compromisso social, o ministro Mauro Campbell representa a crença que temos no trabalho conjunto entre todos os poderes”, enfatizou.

O governador Flávio Dino, que é grão-mestre da Ordem dos Timbiras, entregou a faixa e broche ao ministro Mauro Campbell. “É um notável reconhecimento. Levo essa honraria ao Superior Tribunal de Justiça e deixo aqui minha gratidão ao estado do Maranhão, aos maranhenses e ao governador Flávio Dino e, nestas convicções, coloco a preocupação sempre presente que nós do Judiciário sejamos sempre submissos à lei para a concepção de um estado bem mais igualitário e trabalhando para minorar e quem sabe, dissipar a desigualdade social no Brasil”, destacou o ministro.

A homenagem é regulamentada pelo Decreto nº 10.346, de 30 de janeiro de 1987. Na solenidade estavam presentes os secretários de Governo, autoridades políticas e membros do Poder Judiciário. O ministro do STJ também foi agraciado com a medalha Manuel Beckman, entregue pelo presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão (Alema) e deputado estadual, Othelino Neto. A comenda representa o mérito legislativo pelos honrosos trabalhos em benefício da população.

Carreira

Mauro Campbell formou-se em Direito pelo Centro Universitário Metodista Bennett (Unibennett) em 1985. Iniciou a carreira como advogado no Rio de Janeiro (1985-1986), assumindo, em seguida, os cargos de assessor jurídico da Companhia Energética do Amazonas (1986-1987) e assessor de conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Amazonas (1987).

Em 1987, tornou-se promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Amazonas, entidade da qual foi secretário-geral de 1989 a 1991. Atuou, também, junto ao governo do Estado do Amazonas, como secretário

estadual da Justiça (1991-1993), de Segurança Pública (1993-1995) e da Controladoria-Geral do Estado (2004).

Promovido a procurador de Justiça em 1999, foi por três vezes eleito procurador-geral de Justiça, desempenhando integralmente os mandatos nos biênios 1999-2001 e 2001-2003, e parcialmente no biênio 2007-2009. Renunciou em junho de 2008 para assumir o cargo de ministro do STJ, em vaga destinada a membro do Ministério Público, tomando posse em 17 de junho de 2008.

Mais de 65 mil inscritos concorrem a vagas no Judiciário maranhense

O concurso do Tribunal de Justiça do Maranhão obteve 65.221 inscrições, sendo 13.560 candidatos declarados negros e 812 declarados deficientes. Os números foram divulgados pela banca organizadora do certame, Fundação Carlos Chagas (FCC). Estão sendo oferecidas 63 vagas e formação de cadastro de reserva em nível médio e superior.

Estão sendo ofertadas vagas para os cargos de Analista Judiciário (Analista de Sistemas - Desenvolvimento, Analista de Sistemas - Suporte e Rede, Engenheiro Mecânico, Direito, Assistente Social, Psicólogo e Psiquiatra), Oficial de Justiça, Técnico Judiciário (Apoio Técnico Administrativo, Técnico em Informática - Hardware, Técnico em Informática - Software, Técnico em Contabilidade e Técnico em Edificações).

Os vencimentos iniciais dos cargos são: R\$ 8.230,35 para analista judiciário; R\$ 6.883,85 para oficial de justiça, R\$ 3.927,72 para técnico judiciário. Além desse valor, os servidores do Judiciário do Maranhão têm direito ao auxílio-alimentação, atualmente no valor R\$ 885,00, sem prejuízo das vantagens asseguradas pelo Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos.

CONCORRÊNCIA - Com a divulgação do número de inscritos e considerando o número de vagas ofertadas, conforme o Edital do concurso, temos a seguinte concorrência por cargos e tipo de inscrição:

POR AMPLA CONCORRÊNCIA

Analista Judiciário:

- Analista de Sistemas - Desenvolvimento: 197 por vaga (3);
- Analista de Sistemas - Suporte e Rede: 213 por vaga (2);
- Engenheiro Mecânico: 179 por vaga (1)
- Direito: 717 por vaga (11);
- Assistente Social: 627 por vaga (1);
- Psicólogo: 433 por vaga (1);
- Psiquiatra: 43 por vaga (1);

Oficial de Justiça: 459 por vaga (11);

Técnico Judiciário:

- Apoio Técnico Administrativo: 2.278 por vaga (15);
- Técnico em Informática - Hardware: 393 por vaga (1);
- Técnico em Informática - Software: 256 por vaga (cadastro reserva);
- Técnico em Contabilidade: 404 por vaga (1);
- Técnico em Edificações: 356 por vaga (1).

VAGAS PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

Analista Judiciário:

- Analista de Sistemas – Desenvolvimento: 13 (cadastro de reserva);
- Analista de Sistemas – Suporte e Rede: 9 (cadastro de reserva);
- Engenheiro Mecânico: 1 (cadastro de reserva);
- Direito: 142 por vaga (1);
- Assistente Social: 9 (cadastro de reserva);
- Psicólogo: 2 (cadastro de reserva);
- Psiquiatra: 0;

Oficial de Justiça: 117 por vaga (1);

Técnico Judiciário:

- Apoio Técnico Administrativo: 497 por vaga (1);
- Técnico em Informática – Hardware: 8 (cadastro de reserva);
- Técnico em Informática – Software: 8 (cadastro de reserva);
- Técnico em Contabilidade: 2 (cadastro de reserva);
- Técnico em Edificações: 4 (cadastro de reserva).

VAGA PARA CANDIDATOS NEGROS

Analista Judiciário:

- Analista de Sistemas – Desenvolvimento: 148 por vaga (1);
- Analista de Sistemas – Suporte e Rede: 117 (cadastro de reserva);
- Engenheiro Mecânico: 53 (cadastro de reserva);
- Direito: 532 por vaga (3);
- Assistente Social: 181 (cadastro de reserva);
- Psicólogo: 81 (cadastro de reserva);
- Psiquiatra: 5 (cadastro de reserva);

Oficial de Justiça: 473 por vaga (3);

Técnico Judiciário:

- Apoio Técnico Administrativo: 2.357 por vaga (4);
- Técnico em Informática – Hardware: 181 (cadastro de reserva);
- Técnico em Informática – Software: 110 (cadastro de reserva);
- Técnico em Contabilidade: 123 (cadastro de reserva);
- Técnico em Edificações: 116 (cadastro de reserva)

PROVAS – O certame terá, para todos os cargos e especialidades, provas objetivas, discursivas e avaliação de títulos. Além divulgação do quadro de inscritos, foi publicado o Edital de Convocação para a Realização de Provas, assinado pelo Presidente do TJMA, o desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos. O edital fixa a data das provas e estabelece as normas e os procedimentos a serem seguidos pelos candidatos no dia em que terão que comparecer aos centros de aplicação de provas.

As provas serão realizadas no dia 29 de setembro, domingo, nas cidades de São Luís, Caxias e Imperatriz. Pela manhã, serão realizadas as provas dos cargos de Técnico Judiciário; e pela tarde dos cargos de Analista Judiciário e Oficial de Justiça. A cidade que o candidato fará a prova foi previamente indicada no ato de

inscrição no concurso.

Já o local de prova é informado via Cartão Informativo - enviado por e-mail - e também pode ser consultado no site da Fundação Carlos Chagas, com o número do CPF. Caso necessário, poderá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC da Fundação Carlos Chagas, pelo telefone 3003-1771, que funciona de segunda a sexta-feira, das 10 às 16 horas.

Os candidatos inscritos ficarão convocados a enviarem os títulos e os respectivos documentos comprobatórios, conforme especificações do Capítulo 12 do Edital de Abertura de Inscrições, no período de 09 a 11/10/2019, e somente serão avaliados os títulos dos candidatos habilitados na Prova Discursiva- Estudo de Caso e na Prova Discursiva - Redação, conforme Capítulos 10 e 11, do referido Edital.

Todas as informações oficiais sobre o concurso estão sendo publicadas no site da instituição realizadora do concurso, Fundação Carlos Chagas - www.concursosfcc.com.br.

Mais de 65 mil candidatos se inscreveram para o concurso do Tribunal de Justiça do Maranhão

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) divulgou nesta sexta-feira (20) que mais de 65 mil pessoas se inscreveram para o concurso do órgão, que oferece 63 vagas em 13 áreas. As provas serão realizadas no dia 29 de setembro em três cidades do Maranhão.

Das 65.221 inscrições, mais de 13 mil são candidatos declarados negros e 812 com algum tipo de deficiência. De acordo com o TJ-MA, a maior concorrência é para o cargo de Técnico Judiciário (Apoio Técnico Administrativo), que conta com 2.278 candidatos por vaga em ampla concorrência.

Além das vagas para contratação imediata, o concurso também oferece formação de cadastro de reserva nos níveis médio e superior. Estão sendo ofertadas vagas nas áreas de Analista Judiciário (Analista de Sistemas - Desenvolvimento, Analista de Sistemas - Suporte e Rede), Engenharia Mecânica, Direito, Assistência Social, Psicologia, Psiquiatria, Oficial de Justiça, Técnico Judiciário (Apoio Técnico Administrativo), Técnico em Informática (Hardware), Técnico em Informática (Software), Técnico em Contabilidade e Técnico em Edificações.

Os salários são de R\$ 8.230,25 para Analista Judiciário; R\$ 6.883,85 para Oficial de Justiça e R\$ 3.927,72 para Técnico Judiciário. Os servidores também tem direito ao auxílio-alimentação no valor de R\$ 885,00, sem prejuízo das vantagens asseguradas pelos Planos de Carreiras e Vencimentos.

As provas

O concurso será realizado no dia 29 de setembro nos municípios de São Luís, Caxias e Imperatriz. As provas para os cargos de Técnico Judiciário serão realizadas pela manhã e pela tarde, para as vagas de Analista Judiciário e Oficial de Justiça.

O local das provas foi informado via Cartão Informativo, que foi enviado para o e-mail do candidato e também pode ser consultado pelo site da Fundação Carlos Chagas, com o número do CPF. Caso o candidato não consiga visualizar, ele poderá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato (SAC) pelo telefone 3003-1771, que funciona de segunda a sexta-feira, das 10h às 16h.

De acordo com a Fundação Carlos Chagas (FCC), responsável pela execução do certame, terão provas objetivas, discursivas e de avaliação de títulos para todos os cargos e especialidades, conforme publicado no edital de convocação. Os candidatos habilitados na prova discursiva (Estudo de Caso) e na Redação, serão convocados a enviar os títulos e documentos que comprovem suas especialidades no período de 9 a 11 de outubro.

Veja a concorrência para as vagas do concurso do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA):

VAGAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA

Cargo: Analista Judiciário

Analista de Sistemas - Desenvolvimento: 197 por vaga (3 vagas ao todo)

Analista de Sistemas - Suporte e Rede: 213 por vaga (2 vagas ao todo)

Engenheiro Mecânico: 179 por vaga (1 vaga ao todo)

Direito: 717 por vaga (11 vagas ao todo)

Assistente Social: 627 por vaga (1 vaga ao todo)

Psicólogo: 433 por vaga (1 vaga ao todo)

Psiquiatra: 43 por vaga (1 vaga ao todo)

Cargo: Oficial de Justiça

459 por vaga (11 vagas ao todo)

Cargo: Técnico Judiciário

Apoio Técnico Administrativo: 2.278 por vaga (15 vagas ao todo)

Técnico em Informática - Hardware: 393 por vaga (1 vagas ao todo)

Técnico em Informática - Software: 256 por vaga (cadastro reserva)

Técnico em Contabilidade: 404 por vaga (1 vagas ao todo)

Técnico em Edificações: 356 por vaga (1 vagas ao todo)

VAGAS PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

Cargo: Analista Judiciário

Analista de Sistemas - Desenvolvimento: 13 (cadastro de reserva)

Analista de Sistemas - Suporte e Rede: 9 (cadastro de reserva)

Engenheiro Mecânico: 1 (cadastro de reserva)

Direito: 142 por vaga (1 vaga ao todo)

Assistente Social: 9 (cadastro de reserva)

Psicólogo: 2 (cadastro de reserva)

Psiquiatra: 0

Cargo: Oficial de Justiça

117 por vaga (1)

Cargo: Técnico Judiciário

Apoio Técnico Administrativo: 497 por vaga (1 vaga ao todo)

Técnico em Informática - Hardware: 8 (cadastro de reserva)

Técnico em Informática - Software: 8 (cadastro de reserva)

Técnico em Contabilidade: 2 (cadastro de reserva)

Técnico em Edificações: 4 (cadastro de reserva)

VAGAS PARA CANDIDATOS NEGROS

Cargo: Analista Judiciário

Analista de Sistemas - Desenvolvimento: 148 por vaga (1 vaga ao todo)

Analista de Sistemas - Suporte e Rede: 117 (cadastro de reserva)

Engenheiro Mecânico: 53 (cadastro de reserva)

Direito: 532 por vaga (3 vagas ao todo)

Assistente Social: 181 (cadastro de reserva)

Psicólogo: 81 (cadastro de reserva)

Psiquiatra: 5 (cadastro de reserva)

Cargo: Oficial de Justiça

473 por vaga (3 vagas ao todo)

Cargo: Técnico Judiciário

Apoio Técnico Administrativo: 2.357 por vaga (4 vagas ao todo)

Técnico em Informática - Hardware: 181 (cadastro de reserva)

Técnico em Informática - Software: 110 (cadastro de reserva)

Técnico em Contabilidade: 123 (cadastro de reserva)

Técnico em Edificações: 116 (cadastro de reserva)

O post Mais de 65 mil candidatos se inscreveram para o concurso do Tribunal de Justiça do Maranhão apareceu primeiro em Blog da Riquinha.

Desembargador Raimundo Melo nega habeas corpus a ex-prefeito de Santa Luzia, acusado de estupro de vulnerável

O Desembargador Raimundo Nonato Magalhães Melo, membro da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão, negou liminar em habeas corpus impetrado em favor de Ilzemar Oliveira Dutra, ex-prefeito de Santa Luzia. Ele foi preso no último dia 15 de setembro, acusado da prática do crime de estupro de vulnerável contra uma criança de três anos (Veja Aqui).

Em sua decisão, Raimundo Melo registrou que não se vislumbra a assistência do bom direito em favor de Ilzemar Dutra. Isto porque, ao analisar a decisão que restringiu sua liberdade não se observa qualquer motivo - ilicitude ou ilegalidade - que justifique a revogação da prisão neste momento, por via liminar.

O desembargador registrou ainda que “somente a decisão judicial flagrantemente afrontosa aos preceitos constitucionais e legais, ou aquela absolutamente desprovida de fundamentação, enquadram-se em situação a fundamentar o pedido de soltura imediata”.

Por fim, o relator do habeas corpus registrou ainda que a questão da concessão da liminar confunde-se muito com o mérito, e, em nome do princípio da Colegialidade, o pedido deve ser submetida à análise do órgão colegiado - 1ª Câmara Criminal -, oportunidade na qual poderá ser feito exame aprofundado das alegações defensivas após manifestação da Procuradoria Geral de Justiça. Não há prazo para julgamento do habeas corpus.

TJ nega habeas corpus a ex-prefeito de Santa Luzia

O Desembargador Raimundo Nonato Magalhães Melo, membro da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão, negou liminar em habeas corpus impetrado em favor de Ilzemar Oliveira Dutra, ex-prefeito de Santa Luzia. Ele foi preso no último dia 15 de setembro, acusado da prática do crime de estupro de vulnerável contra uma criança de três anos.

Em sua decisão, Raimundo Melo registrou que não se vislumbra a assistência do bom direito em favor de Ilzemar Dutra. Isto porque, ao analisar a decisão que restringiu sua liberdade não se observa qualquer motivo - ilicitude ou ilegalidade - que justifique a revogação da prisão neste momento, por via liminar.

O desembargador registrou ainda que "somente a decisão judicial flagrantemente afrontosa aos preceitos constitucionais e legais, ou aquela absolutamente desprovida de fundamentação, enquadram-se em situação a fundamentar o pedido de soltura imediata".

Por fim, o relator do habeas corpus registrou ainda que a questão da concessão da liminar confunde-se muito com o mérito, e, em nome do princípio da Colegialidade, o pedido deve ser submetida à análise do órgão colegiado - 1ª Câmara Criminal -, oportunidade na qual poderá ser feito exame aprofundado das alegações defensivas após manifestação da Procuradoria Geral de Justiça. Não há prazo para julgamento do habeas corpus.

Foto: Reprodução / TV Mirante

O post TJ nega habeas corpus a ex-prefeito de Santa Luzia apareceu primeiro em Zeca Soares.

Apertando o funcionalismo

O governo estadual conseguiu mais uma vitória contra os servidores públicos do Estado. A Procuradoria Geral do Estado (PGE), comandada por Rodrigo Maia, teve decisão favorável a recurso em que foi pedido o adiamento do julgamento da suspensão da readequação salarial de 21,7% para o funcionalismo.

O relator do processo, desembargador José de Ribamar Castro, atendeu ao que solicitou o Estado e, por enquanto, ainda não há previsão de quando a matéria vai entrar novamente em pauta.

Os 21,7% já estavam sendo pagos para parte do funcionalismo público depois de decisão do Tribunal de Justiça favorável aos servidores. No entanto, o governo Flávio Dino entrou com ação rescisória.

Após outro julgamento no próprio tribunal (diferente do primeiro), a PGE pediu liminar para suspender o pagamento do percentual alegando ser inconstitucional a readequação.

Mais do que os argumentos jurídicos, o Estado busca anular o pagamento dos 21,7% devido ao tamanho da folha de pagamento do Maranhão. Em crescente desde 2015, a folha de pessoal alcançou em 2019 mais de 60% da receita corrente líquida, o que deixa o Estado no limite da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Se a readequação salarial passar, o governador Flávio Dino terá de enxugar de todas as formas a máquina pública ou, então, correr o risco de ser acionado por improbidade administrativa.

Mas, por enquanto, ao que parece, o comunista não quer reduzir a máquina e muito menos ser processado por descumprir a LRF. Então, o jeito é mais uma vez apertar os cintos contra o funcionalismo público maranhense.

Arrocho nos servidores

E não é somente com a retirada dos 21,7% (e a conseqüente suspensão do julgamento no TJ) que o governador desagrada os servidores públicos.

A "seca" nos reajustes salariais também vem sendo uma das formas que o governo tem para incomodar os servidores.

Desde 2015 que professores, policiais civis e outras categorias de funcionários públicos não recebem aumento salarial.

Estado Maior

O post Apertando o funcionalismo apareceu primeiro em Zeca Soares.

No Maranhão, homem é vítima de negligência e fica 27 dias preso injustamente

Um homem ficou 27 dias preso em Rosário, que fica há 46 km de São Luís, por conta de uma tentativa de homicídio, e só foi solto após a vítima e outra testemunha procurarem a Justiça para explicar que se tratava de uma prisão equivocada. A Defensoria Pública do Estado (DPE) se manifestou em tom de indignação devido as falhas no sistema.

A Defensoria Pública do Estado tomou conhecimento do caso por meio da própria vítima. Segundo o defensor público Alex Pacheco Magalhães, a vítima procurou ajuda para dizer que uma pessoa estava presa injustamente e o autor do crime ainda não havia sido capturado. A mãe da vítima também procurou a DPE para reforçar a situação de engano.

O defensor Alex Magalhães disse que além da falha na prisão, houve ainda o dano causado pela demora na resolução do problema.

“Como reparar uma equivocada acusação e prisão ilegal? Como fica agora a situação do assistido? Como apagar as dores, as marcas e as sequelas causadas? Esse assistido teve a sorte de provar a sua inocência, pois a vítima felizmente ainda se encontra viva. E se fosse um homicídio consumado? Como provaríamos tal inocência? É muito grave que erros dessa natureza continuem ocorrendo e nada seja feito. É preciso que os abusos cometidos sejam devidamente responsabilizados”, pontuou Alex Pacheco.

Governador Flávio Dino concede comenda a ministro do Superior Tribunal de Justiça

O governador Flávio Dino entrega a medalha Ordem dos Timbiras, no grau Grã-Cruz, ao ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ), Mauro Luís Campbell Marques. A comenda é a maior honraria do Estado do Maranhão e é concedida àqueles que se destacaram pelos relevantes serviços prestados em benefício da população. A solenidade será nesta sexta-feira (20), a partir das 10h, no Salão Nobre, Palácio dos Leões, no Centro Histórico de São Luís.

Na ocasião, o governador, que é grão-mestre da Ordem dos Timbiras, vai entregar a faixa e o broche. A homenagem é regulamentada pelo Decreto nº 10.346, de 30 de janeiro de 1987. Na solenidade estarão presentes secretários de Estado, autoridades políticas e membros do Poder Judiciário.

Mauro Campbell formou-se em Direito pelo Centro Universitário Metodista Bennett (Unibennett) em 1985. Iniciou a carreira como advogado no Rio de Janeiro (1985-1986), assumindo, em seguida, os cargos de assessor jurídico da Companhia Energética do Amazonas (1986-1987) e assessor de conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios amazonense (1987).

Em 1987, tornou-se promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Amazonas, entidade da qual foi secretário-geral de 1989 a 1991. Atuou também junto ao Governo do Estado do Amazonas, como secretário estadual da Justiça (1991-1993), da Segurança Pública (1993-1995) e da Controladoria-Geral do Estado (2004).

Promovido a procurador de Justiça em 1999 foi, por três vezes, eleito procurador-geral de Justiça, desempenhando integralmente os mandatos, nos biênios 1999-2001 e 2001-2003 e, parcialmente, no biênio 2007-2009. Renunciou em junho de 2008 para assumir o cargo de ministro do STJ, em vaga destinada a membros do Ministério Público, tomando posse em 17 de junho de 2008.

SERVIÇO

O quê: Entrega da Medalha do Mérito Timbiras;

Quando: Nesta sexta-feira (20), às 10h;

Onde: Salão Nobre do Palácio dos Leões, Centro Histórico de São Luís.

Homem fica quase um mês preso no Maranhão mesmo vítima negando sua participação no crime

Vítima e sua mãe procuraram a Defensoria Pública do Estado, que reclamou da demora na resolução do problema no município de Rosário.

Um homem ficou 27 dias preso em Rosário, distante 46 km de São Luís, por conta de uma tentativa de homicídio e só foi solto após a vítima e outra testemunha procurarem a Justiça para explicar que se tratava de uma prisão equivocada. A Defensoria Pública do Estado (DPE) se manifestou em tom de indignação devido as falhas no sistema.

A Defensoria Pública do Estado tomou conhecimento do caso por meio da própria vítima. Segundo o defensor público Alex Pacheco Magalhães, a vítima procurou ajuda para dizer que uma pessoa estava presa injustamente e o autor do crime ainda não havia sido capturado. A mãe da vítima também procurou a DPE para reforçar a situação de engano.

O defensor Alex Magalhães disse que além da falha na prisão, teve ainda o dano causado pela demora na resolução do problema.

“Como reparar uma equivocada acusação e prisão ilegal? Como fica agora a situação do assistido? Como apagar as dores, as marcas e as sequelas causadas? Esse assistido teve a sorte de provar a sua inocência, pois a vítima felizmente ainda se encontra viva. E se fosse um homicídio consumado? Como provaríamos tal inocência? É muito grave que erros dessa natureza continuem ocorrendo e nada seja feito. É preciso que os abusos cometidos sejam devidamente responsabilizados”, pontuou Alex Pacheco.

Mais de 65 mil candidatos se inscreveram para o concurso do Tribunal de Justiça do Maranhão

De acordo com o TJ, maior concorrência é para o cargo de Técnico Judiciário (Apoio Técnico Administração) com 2.278 candidatos por vaga. Provas acontecem no dia 29 de setembro.

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) divulgou nesta sexta-feira (20) que mais de 65 mil pessoas se inscreveram para o concurso do órgão, que oferece 63 vagas em 13 áreas. As provas serão realizadas no dia 29 de setembro em três cidades do Maranhão.

Das 65.221 inscrições, mais de 13 mil são candidatos declarados negros e 812 com algum tipo de deficiência. De acordo com o TJ-MA, a maior concorrência é para o cargo de Técnico Judiciário (Apoio Técnico Administrativo), que conta com 2.278 candidatos por vaga em ampla concorrência.

Além das vagas para contratação imediata, o concurso também oferece formação de cadastro de reserva nos níveis médio e superior. Estão sendo ofertadas vagas nas áreas de Analista Judiciário (Analista de Sistemas - Desenvolvimento, Analista de Sistemas - Suporte e Rede), Engenharia Mecânica, Direito, Assistência Social, Psicologia, Psiquiatria, Oficial de Justiça, Técnico Judiciário (Apoio Técnico Administrativo), Técnico em Informática (Hardware), Técnico em Informática (Software), Técnico em Contabilidade e Técnico em Edificações.

Os salários são de R\$ 8.230,25 para Analista Judiciário; R\$ 6.883,85 para Oficial de Justiça e R\$ 3.927,72 para Técnico Judiciário. Os servidores também tem direito ao auxílio-alimentação no valor de R\$ 885,00, sem prejuízo das vantagens asseguradas pelos Planos de Carreiras e Vencimentos.

As provas

O concurso será realizado no dia 29 de setembro nos municípios de São Luís, Caxias e Imperatriz. As provas para os cargos de Técnico Judiciário serão realizadas pela manhã e pela tarde, para as vagas de Analista Judiciário e Oficial de Justiça.

O local das provas foi informado via Cartão Informativo, que foi enviado para o e-mail do candidato e também pode ser consultado pelo site da Fundação Carlos Chagas, com o número do CPF. Caso o candidato não consiga visualizar, ele poderá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato (SAC) pelo telefone 3003-1771, que funciona de segunda a sexta-feira, das 10h às 16h.

De acordo com a Fundação Carlos Chagas (FCC), responsável pela execução do certame, terão provas objetivas, discursivas e de avaliação de títulos para todos os cargos e especialidades, conforme publicado no edital de convocação. Os candidatos habilitados na prova discursiva (Estudo de Caso) e na Redação, serão convocados a enviar os títulos e documentos que comprovem suas especialidades no período de 9 a 11 de outubro.

Veja a concorrência para as vagas do concurso do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA):

VAGAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA

Cargo: Analista Judiciário

Analista de Sistemas - Desenvolvimento: 197 por vaga (3 vagas ao todo)

Analista de Sistemas - Suporte e Rede: 213 por vaga (2 vagas ao todo)

Engenheiro Mecânico: 179 por vaga (1 vaga ao todo)

Direito: 717 por vaga (11 vagas ao todo)

Assistente Social: 627 por vaga (1 vaga ao todo)

Psicólogo: 433 por vaga (1 vaga ao todo)

Psiquiatra: 43 por vaga (1 vaga ao todo)

Cargo: Oficial de Justiça

459 por vaga (11 vagas ao todo)

Cargo: Técnico Judiciário

Apoio Técnico Administrativo: 2.278 por vaga (15 vagas ao todo)

Técnico em Informática - Hardware: 393 por vaga (1 vagas ao todo)

Técnico em Informática - Software: 256 por vaga (cadastro reserva)

Técnico em Contabilidade: 404 por vaga (1 vagas ao todo)

Técnico em Edificações: 356 por vaga (1 vagas ao todo)

VAGAS PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

Cargo: Analista Judiciário

Analista de Sistemas - Desenvolvimento: 13 (cadastro de reserva)

Analista de Sistemas - Suporte e Rede: 9 (cadastro de reserva)

Engenheiro Mecânico: 1 (cadastro de reserva)

Direito: 142 por vaga (1 vaga ao todo)

Assistente Social: 9 (cadastro de reserva)

Psicólogo: 2 (cadastro de reserva)

Psiquiatra: 0

Cargo: Oficial de Justiça

117 por vaga (1)

Cargo: Técnico Judiciário

Apoio Técnico Administrativo: 497 por vaga (1 vaga ao todo)

Técnico em Informática - Hardware: 8 (cadastro de reserva)

Técnico em Informática - Software: 8 (cadastro de reserva)

Técnico em Contabilidade: 2 (cadastro de reserva)

Técnico em Edificações: 4 (cadastro de reserva)

VAGAS PARA CANDIDATOS NEGROS

Cargo: Analista Judiciário

Analista de Sistemas - Desenvolvimento: 148 por vaga (1 vaga ao todo)

Analista de Sistemas - Suporte e Rede: 117 (cadastro de reserva)

Engenheiro Mecânico: 53 (cadastro de reserva)

Direito: 532 por vaga (3 vagas ao todo)
Assistente Social: 181 (cadastro de reserva)
Psicólogo: 81 (cadastro de reserva)
Psiquiatra: 5 (cadastro de reserva)
Cargo: Oficial de Justiça

473 por vaga (3 vagas ao todo)
Cargo: Técnico Judiciário

Apoio Técnico Administrativo: 2.357 por vaga (4 vagas ao todo)
Técnico em Informática - Hardware: 181 (cadastro de reserva)
Técnico em Informática - Software: 110 (cadastro de reserva)
Técnico em Contabilidade: 123 (cadastro de reserva)
Técnico em Edificações: 116 (cadastro de reserva)

Justiça nega habeas corpus a ex-prefeito acusado de estupro de vulnerável

Ilzemar Oliveira Dutra é ex-prefeito de Santa Luzia, no Maranhão.
DIVULGAÇÃO/TJ-MA

SANTA LUZIA - O Desembargador Raimundo Nonato Magalhães Melo, membro da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão, negou o habeas corpus que havia sido pedido em favor de Ilzemar Oliveira Dutra, ex-prefeito de Santa Luzia. Ilzemar foi preso no último dia 15 de setembro, acusado da prática do crime de estupro de vulnerável contra uma criança de três anos.

Relembre o caso: Ex-prefeito de Santa Luzia é preso suspeito de estuprar criança de 3 anos

Em sua decisão, Raimundo Melo registrou que não se vislumbra a assistência do bom direito em favor de Ilzemar Dutra. Isto porque, ao analisar a decisão que restringiu sua liberdade não se observa qualquer motivo - ilicitude ou ilegalidade - que justifique a revogação da prisão neste momento, por via liminar.

O desembargador registrou ainda que “somente a decisão judicial flagrantemente afrontosa aos preceitos constitucionais e legais, ou aquela absolutamente desprovida de fundamentação, enquadram-se em situação a fundamentar o pedido de soltura imediata”.

Por fim, o relator do habeas corpus registrou ainda que a questão da concessão da liminar confunde-se muito com o mérito, e, em nome do princípio da Colegialidade, o pedido deve ser submetida à análise do órgão colegiado - 1ª Câmara Criminal -, oportunidade na qual poderá ser feito exame aprofundado das alegações defensivas após manifestação da Procuradoria Geral de Justiça. Não há prazo para julgamento do habeas corpus.

Mais de 65 mil inscritos concorrem a vagas no concurso do TJ-MA

Maior concorrência é para o cargo de Técnico Judiciário - Apoio Técnico Administrativo, com 2.278 candidatos por vaga na ampla concorrência.

DIVULGAÇÃO/TJ-MA

SÃO LUÍS - O concurso do Tribunal de Justiça do Maranhão obteve 65.221 inscrições, sendo 13.560 candidatos declarados negros e 812 declarados deficientes. Os números foram divulgados pela banca organizadora do certame, Fundação Carlos Chagas (FCC). Estão sendo oferecidas 63 vagas e formação de cadastro de reserva em nível médio e superior.

Estão sendo ofertadas vagas para os cargos de Analista Judiciário (Analista de Sistemas - Desenvolvimento, Analista de Sistemas - Suporte e Rede, Engenheiro Mecânico, Direito, Assistente Social, Psicólogo e Psiquiatra), Oficial de Justiça, Técnico Judiciário (Apoio Técnico Administrativo, Técnico em Informática - Hardware, Técnico em Informática - Software, Técnico em Contabilidade e Técnico em Edificações).

Os vencimentos iniciais dos cargos são: R\$ 8.230,35 para analista judiciário; R\$ 6.883,85 para oficial de justiça, R\$ 3.927,72 para técnico judiciário. Além desse valor, os servidores do Judiciário do Maranhão têm direito ao auxílio-alimentação, atualmente no valor R\$ 885, sem prejuízo das vantagens asseguradas pelo Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos.

Concorrência

Com a divulgação do número de inscritos e considerando o número de vagas ofertadas, conforme o Edital do concurso, temos a seguinte concorrência por cargos e tipo de inscrição:

Por ampla concorrência

Analista Judiciário:

- Analista de Sistemas - Desenvolvimento: 197 por vaga (3);
- Analista de Sistemas - Suporte e Rede: 213 por vaga (2);
- Engenheiro Mecânico: 179 por vaga (1)
- Direito: 717 por vaga (11);
- Assistente Social: 627 por vaga (1);
- Psicólogo: 433 por vaga (1);
- Psiquiatra: 43 por vaga (1);

Oficial de Justiça: 459 por vaga (11);

Técnico Judiciário:

- Apoio Técnico Administrativo: 2.278 por vaga (15);
- Técnico em Informática - Hardware: 393 por vaga (1);
- Técnico em Informática - Software: 256 por vaga (cadastro reserva);

- Técnico em Contabilidade: 404 por vaga (1);
- Técnico em Edificações: 356 por vaga (1).

VAGAS PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

Analista Judiciário:

- Analista de Sistemas - Desenvolvimento: 13 (cadastro de reserva);
- Analista de Sistemas - Suporte e Rede: 9 (cadastro de reserva);
- Engenheiro Mecânico: 1 (cadastro de reserva);
- Direito: 142 por vaga (1);
- Assistente Social: 9 (cadastro de reserva);
- Psicólogo: 2 (cadastro de reserva);
- Psiquiatra: 0;

Oficial de Justiça: 117 por vaga (1);

Técnico Judiciário:

- Apoio Técnico Administrativo: 497 por vaga (1);
- Técnico em Informática - Hardware: 8 (cadastro de reserva);
- Técnico em Informática - Software: 8 (cadastro de reserva);
- Técnico em Contabilidade: 2 (cadastro de reserva);
- Técnico em Edificações: 4 (cadastro de reserva).

VAGA PARA CANDIDATOS NEGROS

Analista Judiciário:

- Analista de Sistemas - Desenvolvimento: 148 por vaga (1);
- Analista de Sistemas - Suporte e Rede: 117 (cadastro de reserva);
- Engenheiro Mecânico: 53 (cadastro de reserva);
- Direito: 532 por vaga (3);
- Assistente Social: 181 (cadastro de reserva);
- Psicólogo: 81 (cadastro de reserva);
- Psiquiatra: 5 (cadastro de reserva);

Oficial de Justiça: 473 por vaga (3);

Técnico Judiciário:

- Apoio Técnico Administrativo: 2.357 por vaga (4);
- Técnico em Informática - Hardware: 181 (cadastro de reserva);
- Técnico em Informática - Software: 110 (cadastro de reserva);
- Técnico em Contabilidade: 123 (cadastro de reserva);
- Técnico em Edificações: 116 (cadastro de reserva)

Provas

O certame terá, para todos os cargos e especialidades, provas objetivas, discursivas e avaliação de títulos. Além da divulgação do quadro de inscritos, foi publicado o Edital de Convocação para a Realização de Provas, assinado pelo Presidente do TJ-MA, o desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos. O edital fixa a data das provas

e estabelece as normas e os procedimentos a serem seguidos pelos candidatos no dia em que terão que comparecer aos centros de aplicação de provas.

As provas serão realizadas no dia 29 de setembro, domingo, nas cidades de São Luís, Caxias e Imperatriz. Pela manhã, serão realizadas as provas dos cargos de Técnico Judiciário; e pela tarde dos cargos de Analista Judiciário e Oficial de Justiça. A cidade que o candidato fará a prova foi previamente indicada no ato de inscrição no concurso.

Já o local de prova é informado via Cartão Informativo - enviado por e-mail - e também pode ser consultado no site da Fundação Carlos Chagas, com o número do CPF. Caso necessário, poderá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC da Fundação Carlos Chagas, pelo telefone 3003-1771, que funciona de segunda a sexta-feira, das 10 às 16 horas.

Os candidatos inscritos ficarão convocados a enviarem os títulos e os respectivos documentos comprobatórios, conforme especificações do Capítulo 12 do Edital de Abertura de Inscrições, no período de 09 a 11/10/2019, e somente serão avaliados os títulos dos candidatos habilitados na Prova Discursiva- Estudo de Caso e na Prova Discursiva - Redação, conforme Capítulos 10 e 11, do referido Edital.

Todas as informações oficiais sobre o concurso estão sendo publicadas no site da instituição realizadora do concurso, Fundação Carlos Chagas - www.concursosfcc.com.br.

Condenado pela morte de Laura Marão é beneficiado com habeas corpus

Carlos Diego Araújo Almeida foi condenado pela morte de criança em colisão de trânsito em 2015. A Justiça havia determinado inicialmente o cumprimento da pena em regime fechado

O auxiliar administrativo Carlos Diego Araújo Almeida foi beneficiado por um habeas corpus da Justiça do Maranhão mediante decisão do desembargador Vicente de Castro. Ele foi condenado, em julgamento na última semana, a 11 anos e um mês de prisão pela morte de Laura Burnett Marão e lesão grave de Felipe Burnett Marão, em uma colisão de trânsito em 26 de abril de 2015, na Avenida Jerônimo de Albuquerque, em São Luís. As vítimas tinham oito anos à época.

De acordo com a decisão da Justiça, Carlos Diego deve comparecer ao Fórum Desembargador Sarney Costa, em São Luís, em um intervalo de 30 dias, e não pode sair do estado por mais de 15 dias. Para ele manter o benefício do habeas corpus, não pode também manter contato com testemunhas ligadas ao caso.

Em trecho da decisão, o desembargador diz que "por ser primário, possuir bons antecedentes, residência fixa e ocupação lícita, ele ostenta condições pessoais favoráveis à sua soltura". Assim, ele pode recorrer em liberdade.

Carlos Diego foi condenado na última quarta-feira (14) em julgamento na 4ª Vara do Tribunal do Júri, em São Luís. Na sentença, a Justiça havia decidido que a pena de 11 anos e um mês deveria ser cumprida inicialmente em regime fechado, portanto sem a possibilidade de recorrer da sentença em liberdade.

Crimes

Laura Burnett Marão sofreu traumatismo craniano após o veículo conduzido por Carlos Diego Araújo Almeida bater, em alta velocidade, na traseira do carro onde ela estava com dois irmãos e o pai, na madrugada do dia 26 de abril de 2015, na Avenida Jerônimo de Albuquerque, no Bequimão, em São Luís.

Carlos Diego colidiu seu veículos com três carros que estavam parados na via por conta do sinal vermelho.

À época, o Carlos Diego foi encaminhado ao Plantão Central do Cohatrac, onde foi autuado em flagrante, pagou fiança de R\$ 800 e foi liberado. A criança ficou quatro dias internada em um hospital particular da capital, mas não resistiu e morreu na manhã do dia 30 de abril de 2015.

Conciliação

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Joaquim Figueiredo, abriu ontem o IX Fórum Nacional de Mediação e Conciliação, durante solenidade realizada na Assembleia Legislativa do Estado.

O evento, que termina hoje, promove discussões, intercâmbio de experiências e levanta boas práticas, com vistas ao aprimoramento dos métodos consensuais de solução de conflitos adotados no país.

Participam ministros, desembargadores, juízes, dirigentes de Nupemecs, servidores da Justiça estadual e representantes de instituições parceiras de todo o país (Ordem dos Advogados do Brasil, Ministério Público, Governo, Defensoria e Tribunal de Contas).

A iniciativa é promovida em parceria com o Poder Judiciário maranhense por meio do Núcleo de Solução de Conflitos.

DE OLHO

19.910 acordos é o total de conciliações encontradas para conflitos de 2015 a 2019, em São Luís, feitas pelo Núcleo de Conciliação do Tribunal de Justiça do Maranhão.

Associação dos Criadores ganha apoios para realizar a Expoema 2019

Este ano a exposição terá como foco a produção de conhecimento, com inclusão social

Dirigentes da entidade discutem apoios para realização da exposição

A Associação dos Criadores do Estado do Maranhão (ASCEM) realizará, no período de 20 a 27 de outubro, a 61ª edição da Exposição Agropecuária do Estado do Maranhão (Expoema). O evento tem recebido o apoio de diversas instituições e este ano terá como foco a produção de conhecimento, com inclusão social e geração de oportunidades de negócios.

“Além de ser a mais tradicional feira agropecuária do Maranhão, a Expoema tem a tradição de ser um evento da família maranhense, e queremos que seja também um espaço de produção de conhecimento, de inovação, de tecnologia e de inclusão social. É com esse foco que estamos buscando o apoio de diversas instituições e finalizando a montagem da programação que vamos apresentar à população até o final deste mês”, destaca o presidente da ASCEM, Ivaldeci Mendonça.

Além do Governo do Estado, da Prefeitura de São Luís e do Porto do Itaqui, a Associação dos Criadores já conta com o apoio da Câmara de São Luís, da Assembleia Legislativa do Maranhão, da Federação dos Municípios do Maranhão e do Tribunal de Justiça. Nos últimos dias, Ivaldeci Mendonça teve encontros com representantes dessas instituições para estabelecer parcerias para a realização da Expoema 2019.

“É uma feira que gera negócios, empregos e renda em São Luís. Incentivar a sua realização é uma ação importante que contribui para fomentar os setores da agricultura e da pecuária, impulsionando a economia da cidade e do Maranhão”, declarou o presidente da Câmara de São Luís, Osmar Filho, que recebeu Ivaldeci Mendonça com os vereadores Genival Alves e Paulo Victor.

Na Assembleia Legislativa, a ASCEM também recebeu o apoio do presidente da Casa, Othelino Neto, e dos deputados Neto Evangelista e Vinícius Louro. “Não podemos permitir que um evento tão importante para a agropecuária perca força em nosso estado”, declarou Vinícius Louro, após o encontro com representantes da Associação dos Criadores.

Da mesma forma, o presidente da Famem, Erlânio Xavier, destacou a importância da Expoema. “O evento investirá em inclusão, em formação técnica e capacitação profissional, além de desenvolver atividades abertas à comunidade. Conta, portanto, com nosso apoio”, declarou ele.

PROGRAMAÇÃO

A comissão organizadora está finalizando a programação da Expoema 2019, que incluirá a realização de cursos, palestras, leilões, rodeios, atrações culturais e diversas outras atividades. A intenção dos organizadores é priorizar a produção de conhecimento - em parceria com instituições de ensino - e a prestação de serviços à comunidade, com o apoio de instituições como o Tribunal de Justiça, que levará para o Parque Independência ações como a emissão de certidão de nascimento, conciliação e renegociação de dívidas.

Paralelamente, a comissão organizadora iniciou a comercialização de estandes para os interessados em expor seus produtos na Expoema 2019, e também está preparando o Parque Independência para receber o evento. O espaço está passando por diversos serviços em sua estrutura, para receber criadores, expositores e visitantes na exposição agropecuária que tradicionalmente recebe milhares de pessoas.

Uma equipe de 115 trabalhadores realiza serviços de pintura, capina, poda de árvores, reparação hidráulica, elétrica e sanitária, retelhamento e carpintaria em todo o Parque Independência. Está sendo revisada toda a estrutura de estábulos, currais, recinto de leilões, área de restaurante, espaço de montagem dos stands e área destinada às atrações culturais.

Apertando o funcionalismo

O governo estadual conseguiu mais uma vitória contra os servidores públicos do Estado. A Procuradoria Geral do Estado (PGE), comandada por Rodrigo Maia, teve decisão favorável a recurso em que foi pedido o adiamento do julgamento da suspensão da readequação salarial de 21,7% para o funcionalismo.

O relator do processo, desembargador José de Ribamar Castro, atendeu ao que solicitou o Estado e, por enquanto, ainda não há previsão de quando a matéria vai entrar novamente em pauta.

Os 21,7% já estavam sendo pagos para parte do funcionalismo público depois de decisão do Tribunal de Justiça favorável aos servidores. No entanto, o governo Flávio Dino entrou com ação rescisória.

Após outro julgamento no próprio tribunal (diferente do primeiro), a PGE pediu liminar para suspender o pagamento do percentual alegando ser inconstitucional a readequação.

Mais do que os argumentos jurídicos, o Estado busca anular o pagamento dos 21,7% devido ao tamanho da folha de pagamento do Maranhão. Em crescente desde 2015, a folha de pessoal alcançou em 2019 mais de 60% da receita corrente líquida, o que deixa o Estado no limite da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Se a readequação salarial passar, o governador Flávio Dino terá de enxugar de todas as formas a máquina pública ou, então, correr o risco de ser acionado por improbidade administrativa.

Mas, por enquanto, ao que parece, o comunista não quer reduzir a máquina e muito menos ser processado por descumprir a LRF. Então, o jeito é mais uma vez apertar os cintos contra o funcionalismo público maranhense.

Arrocho nos servidores

E não é somente com a retirada dos 21,7% (e a conseqüente suspensão do julgamento no TJ) que o governador desagrada os servidores públicos.

A “seca” nos reajustes salariais também vem sendo uma das formas que o governo tem para incomodar os servidores.

Desde 2015 que professores, policiais civis e outras categorias de funcionários públicos não recebem aumento salarial.

E MAIS

- O presidente do Sindjus/MA, Anibal Lins, será um dos convidados para participar da audiência pública que debaterá o “Direito de Organização Sindical no Setor Público no Atual Contexto Social e Político Brasileiro”, que ocorrerá no próximo dia 26.

Negado habeas corpus a ex-prefeito de Santa Luzia, acusado de estupro de vulnerável

Ele foi preso no último dia 15 de setembro, acusado da prática do crime de estupro de vulnerável contra uma criança de três anos

Fonte: TJMA

O Desembargador Raimundo Nonato Magalhães Melo, membro da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão, negou liminar em habeas corpus impetrado em favor de Ilzemar Oliveira Dutra, ex-prefeito de Santa Luzia. Ele foi preso no último dia 15 de setembro, acusado da prática do crime de estupro de vulnerável contra uma criança de três anos.

Em sua decisão, Raimundo Melo registrou que não se vislumbra a assistência do bom direito em favor de Ilzemar Dutra. Isto porque, ao analisar a decisão que restringiu sua liberdade não se observa qualquer motivo - ilicitude ou ilegalidade - que justifique a revogação da prisão neste momento, por via liminar.

O desembargador registrou ainda que “somente a decisão judicial flagrantemente afrontosa aos preceitos constitucionais e legais, ou aquela absolutamente desprovida de fundamentação, enquadram-se em situação a fundamentar o pedido de soltura imediata”.

Por fim, o relator do habeas corpus registrou ainda que a questão da concessão da liminar confunde-se muito com o mérito, e, em nome do princípio da Colegialidade, o pedido deve ser submetida à análise do órgão colegiado - 1ª Câmara Criminal -, oportunidade na qual poderá ser feito exame aprofundado das alegações defensivas após manifestação da Procuradoria Geral de Justiça. Não há prazo para julgamento do habeas corpus.

FCC divulga locais de prova e concorrência para o concurso do TJ/MA

O cargo com o maior número de inscritos foi Técnico Judiciário - Apoio Técnico Administrativo

A Fundação Carlos Chagas (FCC) divulgou, nesta quinta-feira (19), os locais de prova e a concorrência para o concurso do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ/MA). Foram 65.221 inscritos para a concorrência geral, 812 inscritos que disputam as vagas para candidatos com deficiência e 13.560 candidatos que disputam as vagas destinadas a negros.

O cargo com o maior número de inscritos foi Técnico Judiciário - Apoio Técnico Administrativo, com 44.102 inscritos. Uma média de 2.940 pessoa por vaga.

As provas do concurso estão agendadas para o dia 29 de setembro. Pela manhã as provas serão aplicadas para candidatos dos cargos de Técnico Judiciário - todas as Especialidades. No período da tarde, para os cargos de Analista Judiciário - todas as Especialidades e Oficial de Justiça.

Justiça nega habeas corpus para ex-prefeito preso por estupro de criança

O Desembargador Raimundo Nonato Magalhães Melo, membro da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão, negou liminar em habeas corpus impetrado em favor de Ilzemar Oliveira Dutra, ex-prefeito de Santa Luzia. Ele foi preso no último dia 15 de setembro, acusado da prática do crime de estupro de vulnerável contra uma criança de três anos.

Em sua decisão, Raimundo Melo registrou que não se vislumbra a assistência do bom direito em favor de Ilzemar Dutra. Isto porque, ao analisar a decisão que restringiu sua liberdade não se observa qualquer motivo – ilicitude ou ilegalidade – que justifique a revogação da prisão neste momento, por via liminar.

O desembargador registrou ainda que “somente a decisão judicial flagrantemente afrontosa aos preceitos constitucionais e legais, ou aquela absolutamente desprovida de fundamentação, enquadram-se em situação a fundamentar o pedido de soltura imediata”.

Por fim, o relator do habeas corpus registrou ainda que a questão da concessão da liminar confunde-se muito com o mérito, e, em nome do princípio da Colegialidade, o pedido deve ser submetida à análise do órgão colegiado – 1ª Câmara Criminal –, oportunidade na qual poderá ser feito exame aprofundado das alegações defensivas após manifestação da Procuradoria Geral de Justiça. Não há prazo para julgamento do habeas corpus.

Desembargador nega habeas corpus a ex-prefeito acusado de estuprar criança de três anos

O Desembargador Raimundo Nonato Magalhães Melo, membro da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão, negou liminar em habeas corpus impetrado em favor de Ilzemar Oliveira Dutra, ex-prefeito de Santa Luzia. Ele foi preso no último dia 15 de setembro, acusado da prática do crime de estupro de vulnerável contra uma criança de três anos.

Em sua decisão, Raimundo Melo registrou que não se vislumbra a assistência do bom direito em favor de Ilzemar Dutra. Isto porque, ao analisar a decisão que restringiu sua liberdade não se observa qualquer motivo – ilicitude ou ilegalidade – que justifique a revogação da prisão neste momento, por via liminar.

O desembargador registrou ainda que “somente a decisão judicial flagrantemente afrontosa aos preceitos constitucionais e legais, ou aquela absolutamente desprovida de fundamentação, enquadram-se em situação a fundamentar o pedido de soltura imediata”.

Por fim, o relator do habeas corpus registrou ainda que a questão da concessão da liminar confunde-se muito com o mérito, e, em nome do princípio da Colegialidade, o pedido deve ser submetida à análise do órgão colegiado – 1ª Câmara Criminal –, oportunidade na qual poderá ser feito exame aprofundado das alegações defensivas após manifestação da Procuradoria Geral de Justiça. Não há prazo para julgamento do habeas corpus.

Prisão – Ilzemar Dutra foi preso, domingo (13), em São Luís. A mãe da criança, em queixa prestada na Casa da Mulher Brasileira, no bairro Jaracaty, suspeitou da violência após a criança se queixar de fortes dores. Testemunhas também relataram que a criança contou para a mãe o que havia acontecido. A vítima foi submetida a exames de conjunção carnal.

“A menor relatou para a mãe e estaria na casa de uma amiga e o ex-prefeito estaria nessa casa, e a menor teria relatado que estaria com as partes íntimas ardendo. A mãe encaminhou a criança para um hospital particular e a médica que atendeu a menor achou que poderia ter algum abuso e encaminhou ela para a delegacia”, explicou Adriana Meireles, delegada da Delegacia de Proteção da Criança e do Adolescente (DPCA) ao G1.

De acordo com a delegada Adriana Meireles, o suspeito foi ouvido e negou o crime. Ilzemar Oliveira Dutra foi autuado por estupro de vulnerável e teve a prisão decretada. Em seguida, foi encaminhado para o Centro de Triagem do Complexo Penitenciário de Pedrinhas onde ficará a disposição da Justiça.

(Foto extraída das redes sociais)

Mais de 65 mil inscritos participam de concurso no Judiciário Maranhense

Maior concorrência é para o cargo de Técnico Judiciário - Apoio Técnico Administrativo, com 2.278 candidatos por vaga na ampla concorrência

O concurso do Tribunal de Justiça do Maranhão obteve 65.221 inscrições, sendo 13.560 candidatos declarados negros e 812 declarados deficientes. Os números foram divulgados pela banca organizadora do certame, Fundação Carlos Chagas (FCC). Estão sendo oferecidas 63 vagas e formação de cadastro de reserva em nível médio e superior.

Estão sendo ofertadas vagas para os cargos de Analista Judiciário (Analista de Sistemas - Desenvolvimento, Analista de Sistemas - Suporte e Rede, Engenheiro Mecânico, Direito, Assistente Social, Psicólogo e Psiquiatra), Oficial de Justiça, Técnico Judiciário (Apoio Técnico Administrativo, Técnico em Informática - Hardware, Técnico em Informática - Software, Técnico em Contabilidade e Técnico em Edificações).

Os vencimentos iniciais dos cargos são: R\$ 8.230,35 para analista judiciário; R\$ 6.883,85 para oficial de justiça, R\$ 3.927,72 para técnico judiciário. Além desse valor, os servidores do Judiciário do Maranhão têm direito ao auxílio-alimentação, atualmente no valor R\$ 885,00, sem prejuízo das vantagens asseguradas pelo Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos.

Concorrência - Com a divulgação do número de inscritos e considerando o número de vagas ofertadas, conforme o Edital do concurso, temos a seguinte concorrência por cargos e tipo de inscrição:

Por ampla concorrência:

Analista Judiciário:

- Analista de Sistemas - Desenvolvimento: 197 por vaga (3);
- Analista de Sistemas - Suporte e Rede: 213 por vaga (2);
- Engenheiro Mecânico: 179 por vaga (1)
- Direito: 717 por vaga (11);
- Assistente Social: 627 por vaga (1);
- Psicólogo: 433 por vaga (1);
- Psiquiatra: 43 por vaga (1);

Oficial de Justiça: 459 por vaga (11);

Técnico Judiciário:

- Apoio Técnico Administrativo: 2.278 por vaga (15);
- Técnico em Informática - Hardware: 393 por vaga (1);
- Técnico em Informática - Software: 256 por vaga (cadastro reserva);
- Técnico em Contabilidade: 404 por vaga (1);

-Técnico em Edificações: 356 por vaga (1).

Vagas para candidatos portadores de deficiência:

Analista Judiciário:

- Analista de Sistemas – Desenvolvimento: 13 (cadastro de reserva);
- Analista de Sistemas – Suporte e Rede: 9 (cadastro de reserva);
- Engenheiro Mecânico: 1 (cadastro de reserva);
- Direito: 142 por vaga (1);
- Assistente Social: 9 (cadastro de reserva);
- Psicólogo: 2 (cadastro de reserva);
- Psiquiatra: 0;

Oficial de Justiça: 117 por vaga (1);

Técnico Judiciário:

- Apoio Técnico Administrativo: 497 por vaga (1);
- Técnico em Informática – Hardware: 8 (cadastro de reserva);
- Técnico em Informática – Software: 8 (cadastro de reserva);
- Técnico em Contabilidade: 2 (cadastro de reserva);
- Técnico em Edificações: 4 (cadastro de reserva).

Vaga para candidato negro:

Analista Judiciário:

- Analista de Sistemas – Desenvolvimento: 148 por vaga (1);
- Analista de Sistemas – Suporte e Rede: 117 (cadastro de reserva);
- Engenheiro Mecânico: 53 (cadastro de reserva);
- Direito: 532 por vaga (3);
- Assistente Social: 181 (cadastro de reserva);
- Psicólogo: 81 (cadastro de reserva);
- Psiquiatra: 5 (cadastro de reserva);

Oficial de Justiça: 473 por vaga (3);

Técnico Judiciário:

- Apoio Técnico Administrativo: 2.357 por vaga (4);
- Técnico em Informática – Hardware: 181 (cadastro de reserva);
- Técnico em Informática – Software: 110 (cadastro de reserva);
- Técnico em Contabilidade: 123 (cadastro de reserva);
- Técnico em Edificações: 116 (cadastro de reserva)

Provas – O certame terá, para todos os cargos e especialidades, provas objetivas, discursivas e avaliação de títulos. Além divulgação do quadro de inscritos, foi publicado o Edital de Convocação para a Realização de Provas, assinado pelo Presidente do TJMA, o desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos. O edital fixa a data das provas e estabelece as normas e os procedimentos a serem seguidos pelos candidatos no dia em que terão que comparecer aos centros de aplicação de provas.

As provas serão realizadas no dia 29 de setembro, domingo, nas cidades de São Luís, Caxias e Imperatriz. Pela manhã, serão realizadas as provas dos cargos de Técnico Judiciário; e pela tarde dos cargos de Analista Judiciário e Oficial de Justiça. A cidade que o candidato fará a prova foi previamente indicada no ato de inscrição no concurso.

Já o local de prova é informado via Cartão Informativo - enviado por e-mail - e também pode ser consultado no site da Fundação Carlos Chagas, com o número do CPF. Caso necessário, poderá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC da Fundação Carlos Chagas, pelo telefone 3003-1771, que funciona de segunda a sexta-feira, das 10 às 16 horas.

Os candidatos inscritos ficarão convocados a enviarem os títulos e os respectivos documentos comprobatórios, conforme especificações do Capítulo 12 do Edital de Abertura de Inscrições, no período de 09 a 11/10/2019, e somente serão avaliados os títulos dos candidatos habilitados na Prova Discursiva- Estudo de Caso e na Prova Discursiva - Redação, conforme Capítulos 10 e 11, do referido Edital.

Todas as informações oficiais sobre o concurso estão sendo publicadas no site da instituição realizadora do concurso, Fundação Carlos Chagas - www.concursosfcc.com.br.

Desembargador nega habeas corpus a ex-prefeito acusado de estupro de vulnerável

Ele foi preso no último dia 15 de setembro, acusado da prática do crime de estupro de vulnerável contra uma criança de três anos

Por: Com informações do TJ-MA

O Desembargador Raimundo Nonato Magalhães Melo, membro da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão, negou liminar em habeas corpus impetrado em favor de Ilzemar Oliveira Dutra, ex-prefeito de Santa Luzia. Ele foi preso no último dia 15 de setembro, acusado da prática do crime de estupro de vulnerável contra uma criança de três anos.

Em sua decisão, Raimundo Melo registrou que não se vislumbra a assistência do bom direito em favor de Ilzemar Dutra. Isto porque, ao analisar a decisão que restringiu sua liberdade não se observa qualquer motivo - ilicitude ou ilegalidade - que justifique a revogação da prisão neste momento, por via liminar.

O desembargador registrou ainda que “somente a decisão judicial flagrantemente afrontosa aos preceitos constitucionais e legais, ou aquela absolutamente desprovida de fundamentação, enquadram-se em situação a fundamentar o pedido de soltura imediata”.

Por fim, o relator do habeas corpus registrou ainda que a questão da concessão da liminar confunde-se muito com o mérito, e, em nome do princípio da Colegialidade, o pedido deve ser submetida à análise do órgão colegiado - 1ª Câmara Criminal -, oportunidade na qual poderá ser feito exame aprofundado das alegações defensivas após manifestação da Procuradoria Geral de Justiça. Não há prazo para julgamento do habeas corpus.

Juiz Itaércio Paulino da Silva e o procurador Pedro Henrique Castelo Branco deixam de compor a JE

Após 2 anos exercendo a função de membro efetivo, Itaércio Paulino da Silva, da classe juiz de direito estadual, participou, nesta quinta, 19 de setembro, de sua última sessão na Corte do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão. Quem também se despediu do plenário - por ser a última sessão do mês, foi o procurador regional eleitoral Pedro Henrique Oliveira Castelo Branco, cujo biênio encerra no dia 1º de outubro.

Natural de Teresina, o magistrado, durante o período em que atuou no TRE-MA, foi relator de 448 processos distribuídos, entre físicos e eletrônicos, dos quais proferiu decisões monocráticas em 167 e colegiadas em 126. Paulino também presidiu, entre 2017 e 2019, 4 inspeções e 12 correções pela Corregedoria Regional Eleitoral.

Já o procurador Pedro Henrique Oliveira Castelo Branco, quando encerrar sua jornada como representante do Ministério Público Federal na Justiça Eleitoral, volta a atuar integralmente no 8º Ofício da Procuradoria da República no estado, onde é responsável pelo combate ao crime e à improbidade.

Ao se despedirem de ambos, os membros da Corte, presidente e corregedor, desembargadores Cleones Cunha e Tyrone Silva, o juiz federal Wellington Castro, o juiz estadual Júlio Praseres e os juristas Gustavo Vilas Boas e Bruno Duailibe, dispensaram palavras de apreço e reconhecimento às condutas serenas e combativas dos que se despediam, estimando sucesso na vida e no trabalho para ambos.

Quem assume no lugar de Itaércio Paulino é o juiz José Gonçalo Filho e para a vaga de Pedro Henrique Castelo Branco ainda não há procurador definido em Portaria da Procuradoria Geral da República.

Justiça nega pedido de habeas corpus a ex-prefeito de Santa Luzia

O pedido de liminar em habeas corpus foi protocolado pela defesa de Ilzemar Dutra junto à 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça e negado pelo desembargador Raimundo Nonato Magalhães Melo.

Data de publicação: 20/09/2019 13h13

Justiça do Maranhão negou pedido de liminar em habeas corpus em favor de Ilzemar Oliveira Dutra, ex-prefeito de Santa Luzia. Ilzemar foi preso no último dia 15 de setembro, acusado da prática do crime de estupro de vulnerável contra uma criança de três anos.

O pedido de liminar em habeas corpus foi protocolado pela defesa de Ilzemar Dutra junto à 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça e negado pelo desembargador Raimundo Nonato Magalhães Melo.

Em sua decisão, Raimundo Melo registrou que não se vislumbra a assistência do bom direito em favor de Ilzemar Dutra. Isto porque, ao analisar a decisão que restringiu sua liberdade não se observa qualquer motivo - ilicitude ou ilegalidade - que justifique a revogação da prisão neste momento, por via liminar. O desembargador registrou ainda que "somente a decisão judicial flagrantemente afrontosa aos preceitos constitucionais e legais, ou aquela absolutamente desprovida de fundamentação, enquadram-se em situação a fundamentar o pedido de soltura imediata".

A Procuradoria Geral de Justiça ainda vai se manifestar sobre o pedido e depois, em data a ser marcada, haverá o julgamento definitivo da solicitação do habeas corpus.

TJMA abre Fórum Nacional de Conciliação em São Luís

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Joaquim Figueiredo, abriu nesta quinta-feira (19) o IX Fórum Nacional de Mediação e Conciliação (FONAMEC), durante solenidade realizada na Assembleia Legislativa do Estado (Auditório Fernando Falcão, Cohafuma).

O objetivo do evento, que vai até esta sexta-feira (20), é promover discussões, intercâmbio de experiências e levantar boas práticas, com vistas ao aprimoramento dos métodos consensuais de solução de conflitos adotados no país. Participam ministros, desembargadores, juízes, dirigentes de Nupemecs, servidores da Justiça estadual e representantes de instituições parceiras de todo o país (Ordem dos Advogados do Brasil, Ministério Público, Governo, Defensoria e Tribunal de Contas).

A iniciativa é promovida em parceria com o Poder Judiciário maranhense por meio do Núcleo de Solução de Conflitos (Nupemec/TJMA).

Ao abrir o evento, o desembargador Joaquim Figueiredo ressaltou a importância de o Maranhão sediar, pela primeira vez, um evento na área de conciliação do porte do FONAMEC, como instrumento disseminador de boas práticas, e agradeceu ao presidente da Assembleia, deputado Othelino Neto, pelo apoio oferecido.

“É motivo de imensa alegria sediarmos tão importante evento que representará fundamental instrumento concretizador de boas práticas, garantindo aos cidadãos os meios facilitadores e de efetivação da autocomposição. E quando falamos em cidadania devemos, necessariamente, compreendê-la pela presença concreta da dignidade da pessoa humana. Por isso, o Tribunal de Justiça do Maranhão, em cumprimento ao seu dever constitucional, tem tomado providências rápidas e efetivas, para melhor estruturar o Núcleo de Solução de Conflitos e, assim, atender de forma mais eficaz a sociedade maranhense”, disse o presidente.

O presidente do Nupemec/TJMA, desembargador José Luiz Almeida, enfatizou a relevância da iniciativa como oportunidade de troca de conhecimentos e experiências estaduais e nacionais com vistas ao aperfeiçoamento dos meios alternativos de solução de conflitos adotados no Brasil.

“Eventos dessa magnitude têm uma importância imensa, pois transcendem a área do Estado em que trabalhamos, possibilitando que pautemos, definitivamente, questões relativas à solução alternativa de conflitos e, desta vez, em âmbito nacional. Uma oportunidade para sedimentarmos junto à sociedade a cultura da conciliação e da mediação”, pontuou.

Presidente do FONAMEC, o juiz maranhense Alexandre Abreu (coordenador do Nupemec/TJMA), ressaltou que o evento contribuirá para o fortalecimento das políticas públicas estadual e nacional de tratamento adequado de conflitos no setor público e agradeceu o empenho de todos para o êxito do Fórum.

“É com imensa satisfação que recebemos representantes de todos os Poderes do país, aqui no Maranhão, inclusive dirigentes dos Núcleos de Solução de Conflitos. No atual contexto de significativas mudanças sociais e

institucionais, é um momento único e oportuno para ouvirmos os gestores de política pública de tratamento de conflitos, estudiosos, legisladores, representantes dos Poderes Judiciário, Legislativo e Executivo, e, juntos, discutirmos meios alternativos de solução de demandas e avançarmos no tratamento dessas questões de interesse público”, destacou.

CONTINUE LENDO EM suacidade.com/20190920/tjma-abre-forum-nacional-de-conciliacao-em-sao-luis

Concurso: mais de 65 mil inscritos concorrem a vagas no TJMA

O concurso do Tribunal de Justiça do Maranhão obteve 65.221 inscrições, sendo 13.560 candidatos declarados negros e 812 declarados deficientes. Os números foram divulgados pela banca organizadora do certame, Fundação Carlos Chagas (FCC). Estão sendo oferecidas 63 vagas e formação de cadastro de reserva em nível médio e superior.

As vagas que estão sendo ofertadas são para os cargos de Analista Judiciário (Analista de Sistemas - Desenvolvimento, Analista de Sistemas - Suporte e Rede, Engenheiro Mecânico, Direito, Assistente Social, Psicólogo e Psiquiatra), Oficial de Justiça, Técnico Judiciário (Apoio Técnico Administrativo, Técnico em Informática - Hardware, Técnico em Informática - Software, Técnico em Contabilidade e Técnico em Edificações).

Concorrência

Com a divulgação do número de inscritos e considerando o número de vagas ofertadas, conforme o Edital do concurso, temos a seguinte concorrência por cargos e tipo de inscrição:

Por ampla concorrência

Analista Judiciário:

- Analista de Sistemas - Desenvolvimento: 197 por vaga (3);
- Analista de Sistemas - Suporte e Rede: 213 por vaga (2);
- Engenheiro Mecânico: 179 por vaga (1)
- Direito: 717 por vaga (11);
- Assistente Social: 627 por vaga (1);
- Psicólogo: 433 por vaga (1);
- Psiquiatra: 43 por vaga (1);

Oficial de Justiça: 459 por vaga (11);

Técnico Judiciário:

- Apoio Técnico Administrativo: 2.278 por vaga (15);
- Técnico em Informática - Hardware: 393 por vaga (1);
- Técnico em Informática - Software: 256 por vaga (cadastro reserva);
- Técnico em Contabilidade: 404 por vaga (1);
- Técnico em Edificações: 356 por vaga (1).

Vagas para candidatos com deficiência

Analista Judiciário:

- Analista de Sistemas - Desenvolvimento: 13 (cadastro de reserva);

- Analista de Sistemas – Suporte e Rede: 9 (cadastro de reserva);
- Engenheiro Mecânico: 1 (cadastro de reserva);
- Direito: 142 por vaga (1);
- Assistente Social: 9 (cadastro de reserva);
- Psicólogo: 2 (cadastro de reserva);
- Psiquiatra: 0;

Oficial de Justiça: 117 por vaga (1);

Técnico Judiciário:

- Apoio Técnico Administrativo: 497 por vaga (1);
- Técnico em Informática – Hardware: 8 (cadastro de reserva);
- Técnico em Informática – Software: 8 (cadastro de reserva);
- Técnico em Contabilidade: 2 (cadastro de reserva);
- Técnico em Edificações: 4 (cadastro de reserva).

Vagas para candidatos negros

Analista Judiciário:

- Analista de Sistemas – Desenvolvimento: 148 por vaga (1);
- Analista de Sistemas – Suporte e Rede: 117 (cadastro de reserva);
- Engenheiro Mecânico: 53 (cadastro de reserva);
- Direito: 532 por vaga (3);
- Assistente Social: 181 (cadastro de reserva);
- Psicólogo: 81 (cadastro de reserva);
- Psiquiatra: 5 (cadastro de reserva);

Oficial de Justiça: 473 por vaga (3);

Técnico Judiciário:

- Apoio Técnico Administrativo: 2.357 por vaga (4);
- Técnico em Informática – Hardware: 181 (cadastro de reserva);
- Técnico em Informática – Software: 110 (cadastro de reserva);
- Técnico em Contabilidade: 123 (cadastro de reserva);
- Técnico em Edificações: 116 (cadastro de reserva)

Provas

O certame terá, para todos os cargos e especialidades, provas objetivas, discursivas e avaliação de títulos. Além divulgação do quadro de inscritos, foi publicado o Edital de Convocação para a Realização de Provas, assinado pelo Presidente do TJMA, o desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos. O edital fixa a data das provas e estabelece as normas e os procedimentos a serem seguidos pelos candidatos no dia em que terão que comparecer aos centros de aplicação de provas.

As provas serão realizadas nesse domingo, dia 29 de setembro, nas cidades de São Luís, Caxias e Imperatriz. Pela manhã, serão realizadas as provas dos cargos de Técnico Judiciário; e pela tarde dos cargos de Analista Judiciário e Oficial de Justiça. A cidade que o candidato fará a prova foi previamente indicada no ato de inscrição no concurso.

Já o local de prova é informado via Cartão Informativo - enviado por e-mail - e também pode ser consultado no site da Fundação Carlos Chagas, com o número do CPF. Caso necessário, poderá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC da Fundação Carlos Chagas, pelo telefone 3003-1771, que funciona de segunda a sexta-feira, das 10 às 16 horas.

Os candidatos inscritos ficarão convocados a enviarem os títulos e os respectivos documentos comprobatórios, conforme especificações do Capítulo 12 do Edital de Abertura de Inscrições, no período de 09 a 11/10/2019, e somente serão avaliados os títulos dos candidatos habilitados na Prova Discursiva- Estudo de Caso e na Prova Discursiva - Redação, conforme Capítulos 10 e 11, do referido Edital.

Informações TJMA